DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0598

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 090/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028079/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DENTAL MED SUL ARTGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, para uso na Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 31/12/2012.
Valor: R$ 35.035,99 (Trinta e cinco mil trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.301.0302.2116.0003 – Saúde Bucal – SB
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
4.4.90.52.08 – Aparelhos. Equip. Utens. Médicos-Odontol., Lab. E Hospitalar.
10.302.0027.1016.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de abril de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Valter Elisbao Garcia Donini – Sócio Proprietário
CPF: 099.338.249-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6B7AAB3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 099/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029671/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RUBENS BASSO VALOTTA ME – Contratada.
CNPJ: 15.551.963/0001-50
Objeto: Fornecimento de Materiais Esportivos de 1º linha e de boa qualidade, com marcas reconhecidas no mercado nacional, conforme as características no anexo, para a FUNDESC – Fundação Desporte e Cultura de Amambai – MS.
Vigência: Até 31/12/2012.
Valor: R$ 23.275,00 (Vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de maio de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Rubens Basso Valotta – Proprietário
CPF: 203.576.211-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:03AC48F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 100/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029670/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EUCALYPTUS AGROFLORESTAL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 13.312.002/0001-68
Objeto: Aquisição de Mudas de Eucalipto clonadas, excelente enraizamento, vigorosas e livres de pragas e doenças. Produzidas em tubetes/sacos plásticos, com ótimo substrato e adubação, com altura entre 25 e 30 cm e diâmetro de colo de 2,5 mm, com entrega parcelada, em conformidade com a demanda existente, para o Atendimento ao Programa Municipal de Incentivo a Integração Lavoura/ Pecuária/ Floresta – ILPF.
Vigência: Até 31/12/2012.
Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
3.3.90.30.31 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumos.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de maio de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Luciano Francisco de Paula – Sócio Proprietário
CPF: 040.639.866-67

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7A823B52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 101/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028651/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012
Partes:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CIARAMA MAQUINAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.410.878/0001-56
Objeto: Fornecimento de Materiais Permanentes e Equipamentos Agrícolas, com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, conforme especificado na solicitação da Secretaria Municipal de Educação e um trator para a Secretaria de Obras. A aquisição será efetuada com recursos do Convênio Estadual nº 18524/2011, Processo nº 29/026864/2011 e recursos próprios.
Vigência: 12 meses.
Valor: R$ 27.634,09 (Vinte e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica.
12.361.0008.1032.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de maio de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
José Luis Toesca de Aquino – Sócio Proprietário
CPF: 050.787.158-86

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4C4720FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 019/2012

Processo nº: 029670/2012
Pregão Presencial nº: 019/2012
Objeto: Aquisição de Mudas de Eucalipto clonadas, excelente enraizamento, vigorosas e livres de pragas e doenças. Produzidas em tubetes/sacos plásticos, com ótimo substrato e adubação, com altura entre 25 e 30 cm e diâmetro de colo de 2,5 mm, com entrega parcelada, em conformidade com a demanda existente, para o Atendimento ao Programa Municipal de Incentivo a Integração Lavoura/ Pecuária/ Floresta – ILPF.
Empresas Vencedoras:
EUCALYPTUS AGROFLORESTAL LTDA ME – R$ 21.000,00
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
3.3.90.30.31 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumos.
22.661.0005.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
Local e Data: 10/05/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:49BF7F70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 020/2012

Processo nº: 029671/2012
Pregão Presencial nº: 020/2012
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos de 1º linha e de boa qualidade, com marcas reconhecidas no mercado nacional, conforme as características no anexo, para a FUNDESC – Fundação Desporte e Cultura de Amambai – MS.
Empresas Vencedoras:
RUBENS BASSO VALOTTA – ME – R$ 23.275,00
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: 10/05/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito MUnicipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:05B6B90E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 021/2012

Processo nº: 028651/2012
Pregão Presencial nº: 021/2012
Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos Agrícolas, com marcas conhecidas no mercado nacional, para uso na Escola Municipal Agrotécnica Lino do Amaral Cardinal, conforme especificado na solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A aquisição será efetuada com recursos do Convênio Estadual nº 18524/2011, Processo nº 29/026864/2011.
Empresas Vencedoras:
CIARAMA MAQUINAS LTDA nos itens: 01 ao 05 que totalizaram o valor de R$ 27.634,09;
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica.
12.361.0008.1032.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
Local e Data: 11/05/2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:09E45BCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030793/2012

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que estará realizando às 10h00min no dia 15 de junho de 2012, a abertura da Chamada Pública nº 001/2012,**para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação no p**eríodo de 28 de maio de 2012 à 15 de junho de 2012, no horário das 07h00min às 11h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS, e a proposta deverá ser em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Amambai / MS, Em 28 de maio de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro e Pres.Comissão de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A605ED95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.301/2012

"Altera a Lei Municipal 1883/04 que Autoriza doação de imóvel que especifica e dá outras providências"

Eu**, *DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS. no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 21/05/2012 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica revogado o Inciso I do Artigo 2° da Lei Municipal n.° 1883/2004.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:D9DD4990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.302/2012

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuição suplementar para equacionamento do déficit atuarial não repassadas ao PREVIBAI, e dá outras providências".

Eu**, *DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS. no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 21/05/2012 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas pelo Município – Poder Executivo ao Fundo de Previdência Social de Amambai – PREVIBAI, com vencimento até 31 de janeiro de 2009, em até 240 (duzentas e quarentas) parcelas mensais e consecutivas.

Parágrafo Único – As contribuições de que trata o caput deste artigo, foram objeto dos Contratos n.º 74/2002 e 58/2008, ambos autorizados pela Lei Municipal nº 1688/2002 e Contrato n.º 106/2004 autorizado pela Lei Municipal nº 1848/2004, os quais seriam quitados com a cessão de crédito de precatórios oriundos dos Processos TJ/MS nº 2000.002589-5 e 2001.004821-6, respectivamente.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado e acrescido de juros legais de 1,00% (um por cento) ao mês, acumulado desde a data de vencimento até a data da assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento.

Parágrafo Único – As parcelas vincendas serão atualizadas pelo índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e acrescidos de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulado desde a data de vencimento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º A primeira parcela do Termo de Acordo de Parcelamento deverá ser paga no ato da celebração do Termo, e as demais na mesma data, nos meses subsequentes.

§ 1º - O não pagamento das parcelas na data dos respectivos vencimentos, ocasionará, multa na ordem de 2,00% (dois por cento) sobre o valor da parcela.

§2º - O atraso de 3(três) parcelas mensais consecutivas, determinara a extinção do parcelamento, vencendo-se por antecipação todas as demais parcelas, considerando-se, desta forma, a dívida ainda existente como sendo uma única parcela.

Art. 4º Fica vedada a renovação ou reparcelamento da dívida, objeto desta Lei.

Art. 5º Em decorrência da celebração do Termo de Acordo de Parcelamento, com fundamento nesta Lei, fica autorizado o Município e o Fundo de Previdência Social de Amambai – PREVIBAI, a procederem a rescisão dos contratos n.º 74/2002, 58/2008 e 106/2004 de cessão de credito dos precatórios no paragrafo único do art. 1° desta lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis n.º 1688/2002 e 1848/2004.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:6C18BAB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.303/2012

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao PREVIBAI com vencimento até 31 de janeiro de 2009, e dá outras providências".

Eu**, *DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS. no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 21/05/2012 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições suplementar devidas e não repassadas pelo Município – Poder Executivo e Poder Legislativo ao Fundo de Previdência Social de Amambai – PREVIBAI, referente ao exercício de 2009 e 2010, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e acrescido de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento.

Parágrafo Único – As parcelas vincendas serão atualizadas pelo índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e acrescido de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º A primeira parcela do Termo de Acordo de Parcelamento deverá ser paga no ato da celebração do Termo de Acordo de Parcelamento, e as demais na mesma data, nos meses subsequentes.

§ 1º - O não pagamento das parcelas, na data de vencimento, ocasionará, multa na ordem de 2,00% (dois por cento).

§2º - O atraso de 3(três) parcelas mensais consecutivas, ficará automaticamente extinto o parcelamento, vencendo-se por antecipação, todas as parcelas vincendas, considerando-se, desta forma, a dívida ainda existente como sendo uma única parcela.

Art. 4º Fica vedada a renovação ou reparcelamento da dívida, objeto desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:678E6054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 018/2012

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº020/Proc.013781/2010 de 23 de Maio de 2012, através do qual nos é solicitado à prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 013781/2010, instaurado para apurar possíveis irregularidades em face do servidor **Leonizio Martina Ortiz.**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de maio de 2012, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 011/2012 de 30 de março de 2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 02 de abril de 2012 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de Março de 2012.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:D72363A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL_HABITAÇÃO Nº 006/2012

"Divulga o sorteio público da 3ª chamada de beneficiários de lotes urbanos para fins de moradia popular, no Residencial dos Ipês."

O Secretário Municipal de Habitação e da Cidade, CHRISTIAN PISSINI ESPÍNDOLA, nomeado pelo Decreto 110/2011, de 12 de Abril de 2011, no uso das atribuições legais conferidas pelo Plano Municipal de Habitação, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.276/2011 autoriza o município a doar lotes para moradia de interesse social, respeitados os critérios estabelecidos pelo Plano Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO que as inscrições dos interessados nos lotes urbanos para fins de moradia popular foram realizadas no período de 24 de novembro de 2011 à 05 de dezembro de 2011, nos termos do Edital Habitação nº 004/2011, de 23 de novembro de 2011e Edital Habitação nº 005/2011, de 13 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a Relação da 1ª chamada do processo de seleção está disposta no Edital Habitação nº 010/2011 de 28 de dezembro de 2011 e, ainda que a quadra e o lote, estão dispostos no Edital Habitação nº 001/2012 de 03 de Janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que a Relação da 2ª chamada do sorteio público com quadra e lote está disposta no Edital Habitação nº 008/2012 de 23 de março de 2012; e, por fim,

CONSIDERANDO que as inscrições no processo de seleção reguladas pela lei municipal e editais já acima identificados, demonstrou que a demanda de famílias com renda de até 5 salários mínimos, em condições de beneficiar-se de programas habitacionais federais sem a interveniência do Município é bastante alta, o que permitirá diminuição do número de inscritos para os programas habitacionais subsidiados e/ou realizados com a interveniência do Município,

RESOLVE:

I – Serão destinados para atendimento da demanda decorrente dos Editais Habitação n.º 004/2011 e 005/2011, já mencionados 109 (cento e nove) lotes, distribuídos nas Quadras 18 a 26 do Residencial dos Ipês, conforme especificado neste Edital.

II – Os inscritos ainda não contemplados serão SORTEADOS EM ATO PÚBLICO, a ser realizado no Alphavile Clube, localizado a rua José Alves Cavalheiro, 3624, às 19h00min do dia 29 de Maio de 2012, este local e data a será amplamente divulgados através dos meios de Comunicação.

III – Constarão do edital acima as quantidades de lotes a serem sorteados, o local para consulta do inscrito quanto a localização de lotes e quadras, bem como outras regras relacionadas ao processo de SORTEIO PÚBLICO.

IV – No dia e local, serão inicialmente apresentados os Lotes e Quadras a serem atribuídos aos beneficiários.

V– Apresentado o Lote e a Quadra, proceder-se-á ao sorteio do inscrito beneficiado, levando-se em consideração o nome contido na inscrição feita junto à Secretaria de Habitação.

VI – O sorteado deverá OBRIGATORIAMENTE identificar-se mediante apresentação de documento oficial com foto.

VII – Para atribuição do lote, o inscrito deverá estar presente no local do sorteio público, podendo-se fazer representar por procurador com instrumento escrito e poderes específicos para tal representação.

VIII – O lote cujo inscrito não esteja presente, nem haja procurador representando, será submetido a novo sorteio.

IX – A cada atribuição de lote ao beneficiário respectivo será realizado novo sorteio de novo beneficiário e assim consecutivamente até que todos os lotes a serem sorteados tenham sido atribuídos aos inscritos beneficiados.

X – Os contemplados serão visitados por assistente social para verificação do cumprimento dos requisitos relacionados ao presente processo.

XI – O resultado do SORTEIO PÚBLICO será divulgado em novo Edital, submetido a ampla divulgação, o qual deverá conter os requisitos escrituração do lote recebido.

Amambai – MS., 21 de Maio de 2012.

CHRISTIAN PISSINI ESPINDOLA
Secretário Municipal de Habitação e da Cidade

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:DC3B9EB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 162/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme protocolo 030937/2012 de 22 de Maio de 2012, ***CLAYTON ADÃO MIRANDA GEDRO,*** ocupante do cargo efetivo de Gari, Padrão I, Referencia 1, nomeado pelo ***Decreto 028/2012,*** de 01 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Junho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:1A921BA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2012

Processo Adm nº 44/2012 - Pregão n° 022/2012
O Município de Anastácio torna público o Registro de Preços para aquisição de moveis, equipamentos e material permanente para as diversas secretarias do Município de Anastácio MS.
Empresas: Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda –EPP, CNPJ nº 33.104.951/0001-60, vencedora dos itens 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 20, 39, 48, 50, 51, 55, 57, 64, 66, 72, 73, 78, 92, 98, 102, 103, 175 com valor total de R$ 65.372,30 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos); Cirumed Comércio Ltda, CNPJ 26.853.028/0001-65, vencedora dos itens 37, 46, 63, 79, 84, 90, 91, 93, 96, 97, 135, 137, 138, 145, 158, 159, 160 com valor total de R$ 19.055,20 (dezenove mil, cinqüenta e cinco reais e vinte centavos); Ziliotto Comercio e Representações Ltda, CNPJ nº 15.491.434/0001-09, vencedora dos itens 01, 02 e 08 com valor total de R$ 120.982,00 (cento e vinte mil, novecentos e oitenta e dois reais); Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Ltda - EPP, CNPJ 03.321.370/0001-19, vencedora dos itens 67, 94, 123, 140, 149 e 164 com valor total de R$ 14.914,55 (catorze mil, novecentos e catorze reais e cinqüenta e cinco centavos); Comercial Isototal Ltda, CNPJ nº. 06.305.092/0001-02, vencedora dos itens 05, 13, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 38, 40, 49, 52, 56, 59, 60, 61, 65, 70, 75, 81, 82, 83, 87, 105, 109, 113, 114, 121, 125, 126, 132, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 161, 162, 163, 165, 169, 170, 171, 172 com valor total de R$ 155.444,80 (Cento e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); Pollo Hospitalar Ltda – EPP, CNPJ 09.204.127/0001-05, vencedora dos itens 12, 14, 21, 22, 25, 26, 29, 34, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 54, 58, 69, 71, 74, 76, 77, 85, 86, 88, 89, 95, 99, 100, 104, 107, 108, 115, 116, 117, 118, 119, 122, 124, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 136, 166, 167, 168, 173 e 174 com valor total de R$ 188.504,06 (Cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e seis centavos), totalizando o valor do Registro de preço em R$ 564.272,91 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), nas dotações 02.01.04.122.0220.0.2.4.4.90.52.00-00,
03.01.02.122.0520.0.6.4.4.90.52.00-00,
02.02.27.812.3720.6.3.4.4.90.52.00-00,
04.01.04.122.0520.1.0.4.4.90,52,00-00,
05.01.04.129.0810.2.2.4.4.90.52.00-00,
05.01.04.129.0810.2.2.4.4,90.52,00-00,
05.01.04.129.0810.2.7.4.4.90.52.00-00,
06.01.12.361.2020.6.0.4.4.90.52.00-00,
09.01.04.122.3520.2.6.4.4.90.52.00-00,
12.01.13.392.2420.8.7.4.4.90.52.00-00,
13.01.04.122.0521.0.6.4.4.90,52.00-00,
08.02.08.241.2720.3.4.4.4.90.52.00-00,
08.02.08.243.2820.3.5.4.4.90.52.00-00,
08.02.11.334.2820.3.6.4.4.90.52.00-00,
08.02.14.422.2920.3.8.4.4.90.52.00-00,
08.02.08.244.3021.0.5.4.4.90.52.00-00,
08.04.08.244.2620.4.9.4.4.90.52.00-00,
07.01.10.305.1420.7.2.4.4.90.52.00-00,
07.01.10.301.0920.7.7.4.4.90.52.00-00,
07.01.10.301.1820.7.9.4.4.90.52.00-00,
07.01.10.301.0920.8.0.4.4.90.52.00-00,
07.01.10.301.0921.0.2.4.4.90,52.00-00.
Anastácio/MS, 27 de abril de 2012
Assinaturas, Douglas Melo Figueiredo, Carlos Alberto Marino, Eire de Jesus Ribeiro, Elvis Aparecido Mariani, Lucas de Andrade Coutinho, Rosana Rodrigues Serpa e Agenor Rodrigues Filho, Ernandes Peixoto de Miranda e Zacarias Barbosa Falcão.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E707BDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 053/2012 - Pregão Presencial n° 024/2012
Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Registro de preços para Aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades das unidades de Saúde do município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 13 de junho de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 25 de maio de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3D0B9C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 054/2012 - Pregão Presencial n° 025/2012
Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Registro de preço para a aquisição de materiais de consumo laboratorial para atender ao Laboratório Municipal de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 14 de junho de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 25 de maio de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B91EDF14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 104/2012 BATAYPORÃ-MS, 28 DE MAIO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar desistente a candidata **FABRINE OLIVEIRA ROMAN,** aprovada no concurso publico de 2010, classificada em 2º lugar para o cargo de Psicóloga, conforme prevê o artigo 2º da portaria nº 099/2012, por não ter comparecido na data estipulada, conforme convocação feita pela referida portaria.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:56F3D0F0

DEPARTAMENTO PESSOAL
P O R T A R I A Nº 105/2012 BATAYPORÃ-MS, 28 DE MAIO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Mato Grosso do Sul, no uso de gozo de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o disposto no parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 003/2001, abaixa a seguinte portaria:
Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada em concurso publico, constantes do anexo único, para comparecerem no Departamento Pessoal no prazo de 05 dias úteis, contados a partir de 29/05/2012 a 04/06/2012, munidos da seguinte documentação:
Cédula de Identidade-RG
CPF/MF
Pis/Pasep
Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)
Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral
Laudo de inspeção médica
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo
Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo
Declaração de acúmulo ou não de cargos
Declaração de bens ou de isento
Certidão de antecedentes criminais
Comprovante de Residência
Certidão de Casamento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

Art. 2º - O não cumprimento o estabelecido no artigo 1º desta portaria, perderá automaticamente seu direito à nomeação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA
Nº 105/2012

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	NOME	Class
Psicólogo	Vanessa Leite Pereira	3º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:226BA5DA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/019/2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/019/2012 de 17 de maio de 2012, referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo** para atender Secretaria Municipal de Saúde e Estratégias de Saúde da Família-ESF de Batayporã-MS, com recursos do PAB e próprios; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 033/2012, e **ADJUDICO** a empresa: **L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44**, para fornecer os itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 no valor total de R$ 13.792,16 (treze mil setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2012 de 02 de janeiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:778E168D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 05/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço global", A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a Construção Centro de Convivência do Idoso, conforme contrato de Repasse nº 0348929-78/2010/FNAS/CAIXA, e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. A pasta contendo edital será cobrada R$100,00 (cem reais). A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O

Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 12 de Junho de 2012 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 28 de Maio de 2012.

FERNANDA ÉVELLYN FERNANDES
Presidente C.P. L

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:13BBFA9F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 06/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço global", A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de uma Quadra Poliesportivo Coberto no Assentamento Sumatra, conforme Contrato de Repasse nº.0333.141-30/2010/ME/CAIXA , e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. A pasta contendo edital será cobrada R$100,00 (cem reais). A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 12 de Junho de 2012 às 13h30 horas.

Bodoquena – MS, 28 de Maio de 2012.

FERNANDA ÉVELLYN FERNANDES
Presidente C.P. L

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:276B191A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social **COMUNICA A ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2012 publicado no diário oficial dos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul) no dia 23 de maio de 2012 paginas 7 a 9**, cujo objetivo é contratação temporária de monitor natação com graduação em educação física para atendimento aos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de BODOQUENA-MS. Altera o item 2.8- Dos requisitos e condições para inscrição: acrescentando subitem **g- Ter registro profissional no Conselho Regional de Educação Física (CREF), ou ter protocolo de pedido de regulamentação junto ao conselho acima mencionado, porém no ato da contratação o (a) candidato (a) deverá apresentar o registro de regulamentação.** Os demais permanecem inalterados.

Bodoquena-MS, 28 de maio de 2012.

ALVINA ANJOS DE SOUZA
Membro da Comissão

VANESSA SAAD MARIANO
Membro da Comissão

VANESSA LOPES DE OLIVEIRA GIMENEZ
Membro da Comissão

ROSANA MARIA T. HADA
Secretaria de Promoção e Assistência Social

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DC88E602

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de materiais para eventuais reparos nos prédios públicos. (a aquisição será fragmentada à medida que surgir a necessidade, o prazo de entrega dos produtos é de 2 (dois) uteis justificáveis frente as eventualidades.

ABERTURA DA SESSÃO: 13 de junho de 2012
HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 28 de Maio de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0A7882CE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 4/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da comissão permanente de licitação designada pela portaria 1/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção da Academia da saúde –Modalidade Ampliada, conforme projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Vencedor:
Empresa: TREVO ENGENHARIA LTDA.

Valor R$ 179.962,47 (cento e setenta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Data: 28/5/2012«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AF6C820A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 145/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Milan & Milan Ltda EPP – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 15/2012, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de eletroeletrônicos, móveis e equipamentos de informática para atender a demanda do Município,** bem como Ata de Julgamento e Proposta de Preços que integram este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 015/2012.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 10.808,00 (dez mil oitocentos e oito reais).**
Vigência O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 40.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.035 – Desenvolvimento das ações do Conselho Municipal de Saúde; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 24 de maio de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Milan & Milan Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A6660ACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 146/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Patrícia Sanches Medina ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 15/2012, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de eletroeletrônicos, móveis e equipamentos de informática para atender a demanda do Município,** bem como Ata de Julgamento e Proposta de Preços que integram este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 015/2012.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 4.817,00 (quatro mil oitocentos e dezessete reais).**
Vigência O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 40.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.035 – Desenvolvimento das ações do Conselho Municipal de Saúde; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 24 de maio de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Patrícia Sanches Medina ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:39ECDB37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 147/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Premier Hytech Computadores Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 15/2012, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de eletroeletrônicos, móveis e equipamentos de informática para atender a demanda do Município,** bem como Ata de Julgamento e

Proposta de Preços que integram este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 015/2012.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais).**
Vigência O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 40.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.035 – Desenvolvimento das ações do Conselho Municipal de Saúde; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 24 de maio de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Premier Hytech Computadores Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:77D55439

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2012

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 1.023/2011 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Jardim Marambaia – 2ª etapa, no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº. 0333.050-49/2010 - Ministério das Cidades/Caixa.
Vencedor:
Empresa: Pactual Construções Ltda
Valor: R$ 1.066.285,93 (um milhão sessenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).
Data: 28/05/2012.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da(s) empresa(s) Vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E18DF59F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 144/2012 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
FA Pereira & Cia Ltda ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 15/2012, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **aquisição de eletroeletrônicos, móveis e equipamentos de informática para atender a demanda do Município,** bem como Ata de Julgamento e Proposta de Preços que integram este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 015/2012.**
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 10.337,00 (dez mil trezentos e trinta e sete reais).**
Vigência O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 40.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.035 – Desenvolvimento das ações do Conselho Municipal de Saúde; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente. 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
Fonte 00 – Recursos Ordinários; Fonte 01 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 02 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 05 – Contribuição de Melhoria; Fonte 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 17 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 18 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 19 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 20 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 21 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 22 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 23 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 24 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 25 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 26 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 27 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 90 – Operações de Crédito Internas; Fonte 92 – Alienação de Bens Móveis; Fonte 93 – Alienação de Bens Imóveis.
Data: Bonito/MS, 24 de maio de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
FA Pereira & Cia Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CF003818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 53, INCISO III - ANEXO VI BIMESTRE MARÇO A ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 29 Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.770.723,13	4.803.190,37	4.796.915,51
DEDUÇÕES (II)	14.560.793,03	16.552.326,51	17.218.199,09
Ativo Disponível	14.520.694,11	16.525.630,10	17.000.165,68
Haveres Financeiros	46.511,27	26.696,41	125.033,41
(-) Restos a Pagar Processados	6.412,35	0,00	-93.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-9.790.069,90	-11.749.136,14	-12.421.283,58
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-9.790.069,90	-11.749.136,14	-12.421.283,58

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Abr/2012 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-672.147,44	-2.631.213,68

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 29 Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	11.217.344,33	11.568.408,01	12.032.697,02
Ativo Disponível	11.219.072,33	11.568.408,01	12.032.697,02
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.728,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREV (VIII) = (VI - VII)	-11.217.344,33	-11.568.408,01	-12.032.697,02
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREV (VIII - IX)	-11.217.344,33	-11.568.408,01	-12.032.697,02

Assinaturas:

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 29 Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A390DD27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 53, § 1º, INCISO I - ANEXO XI BIMESTRE MARÇO ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO- Consolidado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI			R$ Milhares
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Abr 2012 (b)	SALDO A REALIZAR c = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇOES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Abr 2012 (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	5.508,73	927,95	4.580,78
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES	0,00	0,00	0,00
(-)INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.508,73	927,95	4.580,78
DIFERENÇA (I-II)	-5.508,73	-927,95	-4.580,78

[1] <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da
Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:14835E12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XIII RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-BONITO 6ª Edição
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2011 A 2045

Exercício	Repasse Contribuição Patronal (a)	Receitas Previdenciárias (b)	Despesas Previdenciárias (c)	Resultado Previdenciário (d)=a + b - c	Saldo Financeiro do Exercício (e) = e Exer. Ant+d
2011	R$ 0,00	R$ 4.089,87	R$ 2.693,37	R$ 1.396,50	R$ 12.068,12
2012	R$ 0,00	R$ 4.367,58	R$ 2.871,20	R$ 1.496,38	R$ 13.664,38
2013	R$ 0,00	R$ 4.645,05	R$ 3.045,37	R$ 1.599,68	R$ 15.367,36
2014	R$ 0,00	R$ 5.052,27	R$ 3.374,75	R$ 1.677,52	R$ 17.122,71
2015	R$ 0,00	R$ 5.258,31	R$ 3.466,48	R$ 1.791,83	R$ 19.028,85
2016	R$ 0,00	R$ 5.653,76	R$ 3.737,99	R$ 1.915,77	R$ 21.068,56
2017	R$ 0,00	R$ 5.940,54	R$ 3.894,63	R$ 2.045,91	R$ 23.244,61
2018	R$ 0,00	R$ 6.304,52	R$ 4.119,26	R$ 2.185,26	R$ 25.569,22
2019	R$ 0,00	R$ 6.673,40	R$ 4.340,17	R$ 2.333,23	R$ 28.050,41
2020	R$ 0,00	R$ 7.154,67	R$ 4.693,68	R$ 2.460,99	R$ 30.639,16
2021	R$ 0,00	R$ 7.437,03	R$ 4.877,70	R$ 2.559,32	R$ 33.296,82
2022	R$ 0,00	R$ 7.905,52	R$ 5.177,36	R$ 2.728,17	R$ 36.193,83
2023	R$ 0,00	R$ 8.125,89	R$ 5.327,76	R$ 2.798,13	R$ 39.061,93
2024	R$ 0,00	R$ 8.211,91	R$ 5.547,69	R$ 2.664,21	R$ 41.592,22
2025	R$ 0,00	R$ 8.287,36	R$ 5.618,80	R$ 2.668,56	R$ 44.265,13
2026	R$ 0,00	R$ 8.362,93	R$ 5.727,95	R$ 2.634,98	R$ 46.866,53
2027	R$ 0,00	R$ 8.420,38	R$ 5.824,16	R$ 2.596,23	R$ 49.424,00
2028	R$ 0,00	R$ 8.442,64	R$ 5.820,08	R$ 2.622,56	R$ 52.072,90
2029	R$ 0,00	R$ 8.137,21	R$ 5.818,10	R$ 2.319,11	R$ 54.088,55
2030	R$ 0,00	R$ 8.140,40	R$ 5.873,66	R$ 2.266,74	R$ 56.302,93
2031	R$ 0,00	R$ 8.134,25	R$ 5.976,13	R$ 2.158,12	R$ 58.352,42
2032	R$ 0,00	R$ 8.117,27	R$ 6.028,28	R$ 2.088,99	R$ 60.372,28
2033	R$ 0,00	R$ 8.091,50	R$ 6.000,86	R$ 2.090,64	R$ 62.464,57
2034	R$ 0,00	R$ 8.064,65	R$ 6.041,70	R$ 2.022,94	R$ 64.419,81
2035	R$ 0,00	R$ 8.025,69	R$ 6.031,27	R$ 1.994,42	R$ 66.385,71
2036	R$ 0,00	R$ 7.981,37	R$ 5.924,40	R$ 2.056,97	R$ 68.505,23
2037	R$ 0,00	R$ 7.955,86	R$ 6.144,05	R$ 1.811,81	R$ 70.071,87
2038	R$ 0,00	R$ 7.892,74	R$ 6.000,92	R$ 1.891,82	R$ 72.043,70
2039	R$ 0,00	R$ 7.830,35	R$ 5.938,24	R$ 1.892,10	R$ 73.936,08
Exercício	Repasse Contribuição Patronal (a)	Receitas Previdenciárias (b)	Despesas Previdenciárias (c)	Resultado Previdenciário (d)=a + b - c	Saldo Financeiro do Exercício (e) = e Exer. Ant+d
2040	R$ 0,00	R$ 7.765,05	R$ 5.899,04	R$ 1.866,01	R$ 75.776,01
2041	R$ 0,00	R$ 7.698,25	R$ 5.710,61	R$ 1.987,64	R$ 77.885,28
2042	R$ 0,00	R$ 7.637,63	R$ 5.518,65	R$ 2.118,98	R$ 80.135,61
2043	R$ 0,00	R$ 7.223,94	R$ 5.314,35	R$ 1.909,59	R$ 81.835,80
2044	R$ 0,00	R$ 5.326,88	R$ 5.132,57	R$ 194,31	R$ 80.314,83
2045	R$ 0,00	R$ 5.315,05	R$ 4.915,38	R$ 399,68	R$ 80.919,87

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D8DABB4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 53, § 1º, INCISO III - ANEXO XIV JANEIRO - FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO- Consolidado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			R$ Milhares
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	6.586,77	203,65	3.677,73	2.705,39
ATIVOS				
Despesas de Capital	6.586,77	203,65	3.677,73	2.705,39
Investimentos	5.551,77	113,46	3.087,82	2.350,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.035,00	90,19	589,91	354,90
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19760,3184	R$ 203,65	R$ 4.176,78	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	-4.380,43	-4.380,43

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:99C16299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO XVIII JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	44.301,00	44.301,00
Previsão Atualizada da Receita	44.301,00	44.301,00
Receitas Realizadas	8.229,83	16.159,34
Saldos de Exercicios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	44.201,00	44.201,00
Dotação Atualizada	44.332,84	47.237,80
Despesas Empenhadas	3.737,58	38.095,26
Despesas Liquidadas	6.932,38	12.803,82
Superávit Orçamentário	0,00	3,36
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Legislativa	457,79	457,79
Ação Legislativa	457,79	457,79
Administração	1.575,99	2.626,97
Administração Geral	879,57	1.605,08
Administração de Receitas	94,49	147,50
Comunicação Social	181,45	306,53
Outros Encargos Especiais	420,48	567,86
Assistência Social	357,51	611,97
Assistência à Criança e ao Adolescente	1,12	6,33
Assistência Comunitária	356,39	605,64
Previdência Social	310,52	563,83
Previdência do Regime Estatutário	310,52	563,83
Saúde	1.003,05	2.461,27
Atenção Básica	775,26	2.050,90
Vigilância Sanitária	227,79	410,37
Educação	1.976,27	3.115,28
Ensino Fundamental	1.721,47	2.700,93
Educação Infantil	254,79	414,34
Educação Especial	0,00	0,00
Cultura	24,27	50,85
Difusão Cultural	24,27	50,85
Urbanismo	794,30	1.381,27
Infra-estrutura Urbana	775,23	1.356,86
Serviços Urbanos	19,07	24,41
Habitação	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00
Gestão Ambiental	131,23	208,34
Preservação e Conservação Ambiental	64,40	134,76
Controle Ambiental	53,16	59,92
Recuperação de Áreas Degradadas	13,66	13,66
Agricultura	164,65	358,15
Abastecimento	164,65	358,15
Comércio e Serviços	230,42	672,13
Promoção Comercial	230,04	665,00
Turismo	0,38	7,13
Energia	106,51	196,59
Conservação e Energia	106,51	196,59
Transporte	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00
Desporte e Lazer	55,13	99,39

Desporto Comunitário	55,13	99,39
Encargos Especiais	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		43.524,06
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (III)	774,23	1.378,63
Despesas Previdenciárias (IV)	309,97	563,27
Resultado Previdenciário (III - IV)	464,27	815,35

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
Resultado Nominal	0,00	-2.631,21	0,00
Resultado Primário	0,00	4.993,55	0,00

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	795,60	7,89	498,40	289,31
Restos a Pagar Processados	6,41	0,00	6,41	0,00
Poder Executivo	6,41	0,00	6,41	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	789,19	7,89	491,99	289,31
Poder Executivo	789,19	7,89	491,99	289,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais	
		% Mínimo a aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	-518.164,68	18% / 25%	-4,72
Mínimo de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	-518,16	60%	-18,88
Mínimo de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	927,95	4.580,78

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercicio	20º Exercicio	35º Exercicio
	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS	No	Até o

RECURSOS	Bimestre	Bimestre
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.666,05	5.505,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais	
		% Minimo a aplicar no Exercicio	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.780,51	15,00	18,30

Assinaturas:

_____

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B593E829

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 20/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 20/2012 - Processo n° 1479/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de muro de fechamento, reforma e fechamento da quadra poliesportiva, calçada para passeio público, execução de passarelas e drenagem na Escola Municipal Antonio Henrique Filho, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo..
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
MARK CONSTRUÇÕES LTDA - R$: 367.766,00

Brasilândia – MS, 22/05/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:7D6B7730

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 11.05.2012
Data Final de Emissao .....: 20.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
11.05.2012	000752	44	0044/09	2009	552 VIVO S/A	3.000,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com contratacao de empres a especializada na prestacao de Servicos de Telefonia Movel no Sistema Empresarial Corporativo, com tecnologia GSM, em regime de comodato, durante o exercicio de 2012.							
11.05.2012	000753	58	0044/09	2009	552 VIVO S/A	200,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com contratacao de empresa especializada na prestacao de Servicos de Telefonia Movel no Sistema Empresarial Corporativo, com tecnologia GSM, em regime de comodato, durante o exercicio de 2012.							
11.05.2012	000754	88	0044/09	2009	552 VIVO S/A	1.260,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com contratacao de empresa especializada na prestacao de Servicos de Telefonia Movel no Sistema Empresarial Corporativo, com tecnologia GSM, em regime de comodato, durante o exercicio de 2012.							
11.05.2012	000755	210	0044/09	2009	552 VIVO S/A	8.000,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com contratacao de empresa especializada na prestacao de Servicos de Telefonia Movel no Sistema Empresarial Corporativo, com tecnologia GSM,em regime de comodato, durante o exercicio de 2012.							
11.05.2012	000756	273	0044/09	2009	552 VIVO S/A	1.880,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com contratacao de empresa especializada na prestacao de Servicos de Telefonia Movel no Sistema Empresarial Corporativo, com tecnologia GSM,em regime de comodato, durante o exercicio de 2012.							
11.05.2012	000757	302	0044/09	2009	552 VIVO S/A	330,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com contratacao de empresa especializada na prestacao de Servicos de Telefonia Movel no Sistema Empresarial Corporativo, com tecnologia GSM, em regime de comodato, durante o exercicio de 2012.							
11.05.2012	000758	320	0044/09	2009	552 VIVO S/A	3.000,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com contratacao de empresa especializada na prestacao de Servicos de Telefonia Movel no Sistema Empresarial Corporativo, com tecnologia GSM,em regime de comodato, durante o exercicio de 2012.							
11.05.2012	000759	22	1037	2012	133 MARCIO APARECIDO MARCAL DE LIMA	40,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao Municipio de Campo Grande - MS, onde o servidor ira levara Sra Secretaria Municipal de Financas.							
11.05.2012	000760	53	1967	2012	164 BERNADETE MARIA DE MENEZES	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria a Campo Grande- MS, tratar de assuntos do inter esse desta Municipalidade junto a EXCEL Consultoria.							
14.05.2012	000761	85	4225	2011	1745 F.A. PEREIRA & CIA LTDA ME	201,70	1
Itens de Empenho : Cartucho no 21, HP C9352, preto, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP Papel de seda, liso, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0X65,0cm, pacote com 50 folhas.REIPEL Aquisicao de Material de Expediente, visando atender as Unidades Escolares atraves da Secretaria Mun de Educacao.							
14.05.2012	000762	318	215	2012	1772 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACES. LTDA EPP	162,49	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
14.05.2012	000763	95	215	2012	1772 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACES. LTDA EPP	316,42	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Onibus, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
14.05.2012	000764	95	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	7.998,60	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Onibus, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
14.05.2012	000765	100	1913	2012	1797 NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA	389,74	1
Itens de Empenho :Revisao obrigatoria de fabrica com aplicacao de pecas em veiculo do transporte escolar - onibus Marcopolo Volare V8L ESC modelo 26P/115CV, ano 2011, placa HTO 2528 com 20.000 Km.Contratacao de empresa para servico de revisao obrigatoria de fabrica com aplicacao de pecas em veiculo do transporte escolar - onibus Marcopolo Volare V8L ESC modelo 26P/115CV, ano 2011, placa HTO 2528 com 20.000 Km,visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
15.05.2012	000766	82	897	2012	227 HELENO PEDROSA DA SILVA	80,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Marilia/SP,para transportar professores queirao participar de Curso de Extensao.							
15.05.2012	000767	298	1769	2012	1506 JURACY RODRIGUES DA SILVA	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Nova Alvorada do Sul, onde o servidor ira participar de um treinamento para operar maquina retroesca vadeira, a qual esse municipio oi benefeciado pelo PAC2 da Agricultura Familiar.							
15.05.2012	000768	298	1987	2012	1814 GENIVALDO BARBOSA DA SILVA	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Nova Alvorada do Sul/MS, onde o servidor ira participar de um treinamento para operar maquina retro escavadeira, aqual esse municipio foi benefeciado pelo PAC2 da Agricultura Familiar.							
15.05.2012	000769	37	957	2012	1061 RENATO FARIAS DE SOUZA	150,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar do Curso sobre: O Novo Direito Eleitoral Brasileiro e as Eleicoes 2012.							
16.05.2012	000770	204	1988	2012	1815 ELIS REGINA BARBOSA CAETANO	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de uma reuniao de Sensibilizacao sobre o Programa Projovem Trabalhador, conforme documento anexo.							
16.05.2012	000771	204	157	2012	53 PAULO SERGIO PEREIRA	70,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Jales/SP, para levar paciente com consulta agendada.							
16.05.2012	000772	98	1753	2012	749 DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	36.763,20	1
Itens de Empenho : Linha Sao Jose - No 09 - periodo matutino - veiculo auto motor tipovan, kombi,microonibus ou onibus com capacidade minima de 09 lugares percurso diario 120 km - estrada de terra (saida da fazenda Dois amores ate o Assentamento Mutum e retorno) conforme mapa da linha.Contratacao de servicos de terceiros para Locacao de veiculo para o transporte escolar da zona rural do Municipio -Linha Sao Jose - Matutino, durante o periodo letivo de 2.012, conforme calendario escolar.							
16.05.2012	000773	321	1061	2012	776 TOPOSAT AMBIENTAL LTDA	45.820,00	1
Itens de Empenho : Contratacao de Prestador de Servico para Execucao de Projeto de Parcelamento de Solo (projeto urbanistico, paisagistico, arquitetonico, rede de agua,esgoto, drenagem, planialtimetrico) e Projeto Ambiental - Licenca Previa e Instalacao, incluindo mapeamento e roteiro de cada lote do loteamento urbano no Municipio de Brasilandia - MS. Area do Loteamento: 7,41,69 has Contratacao de empresa para execucao de Projeto de Parcelamento de Solo e Projeto Ambiental - Licenca Previa e Insatalacao - de Loteamento urbano de propriedade do Municipio de Brasilandia - MS.							
17.05.2012	000774	318	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	343,31	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
Emissao	Empenho Desp.		P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
17.05.2012	000775	318	215	2012	1772 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACES. LTDA EPP	201,56	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Servi cos Urbanos.							
17.05.2012	000776	318	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	93,66	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Servi cos Urbanos.							
17.05.2012	000777	318	215	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	6.834,24	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
17.05.2012	000778	58	1348	2011	5 H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	11.900,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Segundo Termo Aditivo ao							

processo 1348/2011 referente a Locacao de maquinas copiadoras, cujo objeto e prorrogar por igual periodo o prazo de vigencia de que trata o contrato, a fim de atendera Secretaria Mun. de Planejamento e Financas.							
17.05.2012	000779	380	1348	2011	5 H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	3.500,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Segundo Termo Aditivo ao processo 1348/2011 referente a Locacao de maquinas copiadoras, cujo objeto e prorrogar por igual periodo o prazo de vigencia de que trata o contrato, a fim de atender a Secretaria Mun. de Administracao.							
17.05.2012	000780	89	1348	2011	5 H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	12.600,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Segundo Termo Aditivo ao processo 1348/2011 referente a Locacao de maquinas copiadoras, c ujo objeto e prorrogar por igual periodo o prazo de vigencia de que trata o contrato, a fim de atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
17.05.2012	000781	82	2028	2012	1816 EVA DIAS FREITAS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria para participar de Curso Extensao, que sera realizado no municipio de Marilia-SP n os dias 19 e26 de Maio de 2012							
17.05.2012	000782	82	2020	2012	1817 ANA ANDREIA MENDES DO AMARAL	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria para participar de Curso Extensao, que sera realizado no municipio de Marilia - SP nos dias 19 e 26 de Maio de 2012							
17.05.2012	000783	82	2021	2012	1602 ROSANGELA MARA DE SOUZA	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria para participar de Curso Extensao, que sera realizado no municipio de Marilia-SP n os dias 19 e 26 de Maio de 2012.							
17.05.2012	000784	82	2023	2012	1021 NEUZELI BARBOSA DA ROCHA	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria para participar de Curso Extensao, que sera realizado no municipio de Marilia - SPnos dias 19 e 26 de Maio de 2012							
17.05.2012	000785	82	2024	2012	1818 SOLANGE COSTA RAMOS SILVA	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria para participar de Curso Extensao, que sera realizado no municipio de Marilia - SP nos dias 19 e 26 de Maio de 2012.							
18.05.2012	000786	86	1451	2012	1802 SASSI & RODRIGUES LTDA ME	5.970,00	1
Itens de Empenho : Camiseta com manga curta,Tamanho M , cor branca,M/M Fio 30.1, 67% poliester e 33% viscose, com gola polo cor verde com listas amarela ouro, manga com costura tipo friso na cor verde, sanfonado e listas cor amarelo ouro, frente da camiseta com nome do programa Brasil Alfabetizado escrito na cor preta,verde e laranja, na manga direita deve ter o brasao do municipio, na manga esquerda o nome da Secretaria Municipal de Educacao,Cultura,Esporte. Costa da camiseta, com a logo marca do municipio conforme anexo A. WAYANA Camiseta com manga curta, Tamanho G, cor branca, M/M Fio 30.1, 67% poliester e 33% viscose, com gola polo cor verde com listas amarela ouro, manga com costura tipo friso na cor verde, sanfonado e listas cor amarelo ouro, frente da camiseta com nome do programa Brasil Alfabetizado escrito na cor preta,verde e laranja,na manga direita deve ter o brasao do municipio, na manga esquerda o nome da Secretaria Municipal de Educacao,Cultura,Esporte. Costa da camiseta, com a logomarca do municipio conforme anexo A. WAYANA Camiseta com manga curta, Tamanho GG, cor branca, M/M Fio 30.1, 67% poliester e 33% viscose, com gola polo cor verde com listas amarela ouro, manga com costura tipo friso na cor verde, sanfonado e listas cor amarelo ouro, frente da camiseta com nome do programa Brasil Alfabetizado escrito na cor preta,ve rde e laranja, na manga direita deve ter o brasao do municipio, na manga esquerda o nome da Secretaria Municipal de Educacao,Cultura,Es porte. Costa da camiseta, com a logomarca do municipio conforme anexo A. WAYANA Camiseta com manga curta, Tamanho EXG, cor branca, M/M Fio 30.1, 67 % poliester e 33% viscose, com gola polo cor verde com listas amarela ouro, manga com costura tipo friso na cor verde, sanfonado e listas cor amarelo ouro, frente da camiseta com nome do programa Brasil Alfabetizado escrito na cor preta,verde e laranja, na manga direita deve ter o brasao do municipio, na manga esquerda o nome da Secretaria Municipal de Educacao,Cultura,Esporte. Costa da camiseta, com a logomarca do municipio conforme anexo A. WAYANA Aquisicao de uniformes escolares,tais como: camisetas com manga curta, visando atender alunos do Programa Brasil Alfabetizado, atraves da Secretaria Mun. de Educacao.							
18.05.2012	000787	82	2027	2012	1819 DAIANE APARECIDA BARBOSA GOMES	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria para participar de Curso Extensao, que sera realizado no municipio de Marilia-SP n os dias 19 e 26 de Maio de 2012.							
Emissao	Empenho Desp.		P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
18.05.2012	000788	82	2035	2012	1820 ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria para participar de Curso Extensao, que sera realizado no municipio de Marilia - SP nos dias 19 e 26 de Maio de 2012.							
18.05.2012	000789	82	2025	2012	954 MARISTELA CASTILHO LEONCIO DA SILVA	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Marilia/SP, para participar de Curso de Extensao nos dias 19 e 26 de maio.							
18.05.2012	000790	82	2026	2012	323 JOANA N DE SOUZA GONCALVES	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Marilia/SP,para participar de Curso de Extensao nos dias 19 e 26 de maio.							
18.05.2012	000791	82	2034	2012	1821 JULIANA B. DE OLIVEIRA	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Marilia/SP, para participar de Curso de Extensao nos dias 19 e 26 de maio.							
18.05.2012	000792	82	2033	2012	1822 SENY AP. OLIVEIRA GODOY	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Marilia/SP, para participar de Curso de Extensao nos dias 19 e 26 de maio.							
18.05.2012	000793	102	617	2012	118 VALMIR GALDINO DE SOUZA	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Indiapora/SP, para transportar atletas do voleibol para participar de jogo no dia 19 de maio.							
18.05.2012	000794	102	2019	2012	1086 VIVIAN APARECIDA DA SILVA DELALIBERA	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de Treinamento do Censo Escolar/2012, conforme documento anexo.							
18.05.2012	000795	22	1301	2012	215 ANTONIO DE PADUA THIAGO	60,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com deslocamento ao municipio de Campo Grande - MS para participar da Reestruturacao e assinatura de adesao ao termo do forum Intergovernamental de Promocao da Igualdade Racial FIPIR/MS							
					Total Geral .:	151.884,92	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:63C08C34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO 005/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Daniel Cury de Lacerda.
Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato.
Do Valor: Fica acrescida a importância de R$-5.100,00 (cinco mil e cem reais), correspondente a 2.674% do valor inicial do contrato que é de R$-190.756,00 (cento e noventa mil setecentos e cinqüenta e seis reais) e passa a ser de R$-195.856,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e cinqüenta e seis reais).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, inciso I alínea "b" §1° do Art. 65, Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 005/2012.
Assinam: Manoel José Martins - Contratante e Daniel Cury de Lacerda - Contratada
Deodápolis - MS, 14 de maio de 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:85899A16

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 AO CONTRATO 023/2011.

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Baldrame Engenharia e Com. Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e lazer – Implantação de módulos na Praça da Juventude, na sede do município, Lote Urbano nº 66-A da quadra 74, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério dos Esportes/Caixa, Contrato de Repasse nº 0265.810-91/2008 e contrapartida do município,
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir de 27 de abril de 2012.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do §1° do Art. 57, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 023/2011.
ASSINAM: Manoel José Martins – Pela Contratante
Willian Geraldo Maksoud Bussuan – Pela Contratada
Deodápolis-MS, 27 de abril 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:031289A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 025/2012
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 025/2012
Dispensa de Licitação nº: 025/2012
Objeto: Locação de 01 (uma) Van com capacidade para 15 (quinze) lugares, com motorista. Saindo da cidade de Campo Grande/MS com destino a cidade de Eldorado/MS, com saída no dia 08 de Junho de 2012 e retorno no dia 09 de Junho de 2012, para atender as necessidades desta Administração.
Contratado: J.D. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, no Anexo I – item: 1, totalizando R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 28 de maio de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:01756DB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 147/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 035/2012
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Materiais Esportivos para as escolas da Rede Municipal de Ensino, para o Departamento de Esportes e para as atividades da Assistência Social, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social desta Prefeitura de Iguatemi-MS

Vencedor(es): EVI SPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, no Anexo I - itens: 7,9,12,13,14,15,16, totalizando R$ 18.989,00 (dezoito mil e novecentos e oitenta e nove reais); PRATIQUE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,10,11,17,19, totalizando R$ 10.353,75 (dez mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos); RAMOS & ROZÃO LTDA - ME, no Anexo I - itens: 8,18,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40, 41,42, totalizando R$ 11.431,20 (onze mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos);

Iguatemi/MS, 25 de maio de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 25 de maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:69244A8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 149/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 036/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de relacionamento, motivação e atendimento ao público para os servidores municipais, atendendo as solicitações das Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Obras e Saúde de acordo com as quantidades e especificações da Proposta de Preço Anexo I.

Vencedor(es): A C DOS SANTOS FILHO ME, no Anexo I - itens: 1, totalizando R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Iguatemi/MS, 28 de maio de 2012.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 28 de maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:ACD7DB15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2012

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder, a servidora **Maria Anália Silva Arce Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Manutenção, pelo período de 01/06/2012 a 31/05/2013, sem remuneração, licença para tratar de interesses particulares, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6EF24B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2012

"ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar, de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinqüenta por cento), a gratificação de que trata o inciso I da Portaria nº 096/2012, concedida ao servidor **Claudionor Filho Lima Silva**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:C9E05F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2012

"ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar, de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), a gratificação de que trata o inciso I da Portaria nº 096/2012, concedida à servidora **Eronita Stumpf**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:1FDD6CA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2012

"ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), a gratificação de que trata o inciso I da Portaria nº 096/2012, concedida à servidora **Miriam Marques da Silva de Almeida**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D8D64FBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2012

"ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), a gratificação de que trata o inciso I da Portaria nº 096/2012, concedida à servidora **Regina Bozza**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A8C18B7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2012

"ALTERA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), a gratificação de que trata o inciso I da Portaria nº 096/2012, concedida ao servidor **Valdir de Oliveira Rocha**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E867AA4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 987/2012

"DEFINE OS CRITÉRIOS LOCAIS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – SUB 50".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que foi decidido em reunião do ***Conselho Municipal de Assistência Social*** - **CMAS** realizada nesta data,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecido como critério local de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – Sub 50, além dos Critérios Nacionais de Seleção dos Beneficiários observados na Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, os seguintes requisitos:

1 – Famílias com menor renda familiar.

2 – Famílias que recebam Vale Renda Estadual e/ou Bolsa Família.

3 – Famílias que residam no município há pelo menos dois anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:38882079

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 988/2012

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 57.325,65 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender a seguinte despesa:

CÂMARA MUNICIPAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
01	031	0001	2001	31901100	000	**57.325,65**

Art. 2º - Para dar cobertura do crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33504200	000	**10.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	1025	44905200	000	**30.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
20	606	0010	2070	33504300	000	**17.325,65**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:C0B7A9B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 989/2012

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **08 de junho de 2012**, em razão das comemorações alusivas ao **Dia de Corpus Christi**.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:55AE240E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 970/2012

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.656/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 825.865,68 (oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e oito centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33903900	000	**125.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903900	000	**42.479,25**
04	122	0002	2012	31909400	000	**15.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	33903000	000	**8.200,00**
12	361	0006	2008	44905100	000	**130.000,00**
12	361	0006	2018	33903900	000	**48.925,62**
12	361	0006	2008	31901400	000	**719,00**
13	392	0007	2025	33903600	000	**2.000,00**
13	392	0007	2061	33903100	000	**1.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URB., OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	33903000	000	**80.000,00**
15	122	0009	2010	44905100	000	**59.000,00**
15	452	0009	2039	33903900	000	**75.416,67**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33903600	000	**9.550,40**
04	122	0010	2011	33903900	000	**18.110,00**
04	122	0010	2074	33903000	000	**10.000,00**
20	606	0010	2070	33504100	000	**2.200,00**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO—FUNDEB

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2026	33903000	000	**19.000,00**
12	361	0006	2027	31909400	000	**218,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0008	2034	33903900	000	**665,00**
08	244	0008	2009	33504300	000	**14.928,00**
08	244	0008	2009	33903600	000	**2.052,90**
08	244	0008	2035	33903000	000	**3.774,00**
08	244	0008	2009	31909400	000	**3.214,00**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2038	33504300	000	**11.196,00**
08	244	0008	2038	33903000	000	**28.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2012	33903900	000	**36.028,24**
10	301	0012	2049	33903900	000	**10.468,60**
10	301	0012	2066	31901100	000	**36.470,00**
10	301	0012	2052	31909400	000	**29.400,00**
10	301	0012	2012	31909400	000	**2.850,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	1004	33903000	000	**- 6.000,00**
04	122	0002	1025	33903900	000	**- 4.000,00**
04	122	0002	1025	44905200	000	**- 20.000,00**
04	122	0002	2002	33903600	000	**- 16.479,25**
04	122	0002	2013	33903900	000	**- 11.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	1054	44905100	000	**- 164.550,00**
12	361	0006	2008	31901100	000	**- 719,00**
12	361	0006	2008	33903600	000	**- 1.000,00**
12	361	0006	2018	33903000	000	**- 255,62**
12	361	0006	2018	33903600	000	**- 5.000,00**
12	361	0006	2018	44905200	000	**- 11.320,00**
12	365	0006	2006	33504300	000	**- 1.000,00**
12	365	0006	2006	33903000	000	**- 1.000,00**
12	365	0006	2006	33903600	000	**- 1.000,00**
12	365	0006	2006	33903900	000	**- 1.000,00**
12	365	0006	2006	44905200	000	**- 1.000,00**
13	392	0007	2025	33903900	000	**- 2.000,00**
13	392	0007	2061	33903000	000	**- 1.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URB., OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	0009	1001	44905100	000	**- 25.000,00**
15	451	0009	2041	33903000	000	**- 85.716,67**
15	451	0009	2041	33903900	000	**- 6.000,00**
15	451	0009	2041	44905100	000	**- 13.000,00**
15	452	0009	1016	44905100	000	**- 18.000,00**
15	452	0009	2039	33903000	000	**- 5.000,00**
15	452	0009	2039	44905100	000	**- 10.000,00**
15	452	0009	2039	44905200	000	**- 10.000,00**
25	751	0009	1015	33903000	000	**- 30.000,00**
15	451	0009	2014	33903000	000	**- 15.000,00**
15	451	0009	2014	44905100	000	**- 14.700,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	1035	44905100	000	**- 30.000,00**
04	122	0010	1046	44906100	000	**- 100.000,00**
04	122	0010	2011	33903000	000	**- 60,00**
18	541	0010	1052	33903900	000	**- 550,40**
20	606	0010	2071	33504300	000	**- 8.050,00**
20	606	0010	2071	44905200	000	**- 7.200,00**
20	606	0010	2072	33903900	000	**- 10.000,00**
20	606	0010	2072	44905100	000	**- 9.000,00**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO—FUNDEB

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2026	33901400	000	**- 19.000,00**
12	361	0006	2027	31901100	000	**- 218,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	243	0008	2030	44905200	000	**- 665,00**
08	244	0008	2009	31901100	000	**- 3.214,00**
08	244	0008	2009	33903200	000	**- 9.187,00**
08	244	0008	2009	44905200	000	**- 11.567,90**

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2038	33903200	000	**- 20.000,00**
08	244	0008	2038	44905100	000	**- 19.196,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2012	31901100	000	**- 25.715,00**
10	301	0012	2012	33903000	000	**- 18.028,24**
10	301	0012	2049	33903000	000	**- 10.315,65**
10	301	0012	2049	33903600	000	**- 152,95**
10	301	0012	2052	31901100	000	**- 29.400,00**
10	302	0012	2066	33903600	000	**- 13.605,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D27AC690

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 990/2012

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA, DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal **Sra. Kerla Lopes Pereira**, que ocupava o cargo de Assistente Social, bem como do ex-servidor **Nelson Yano**, ambos ocorridos nesta data.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado **luto oficial por 03 (três) dias** e facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia **29 de maio de 2012**, em homenagem aos ex-servidores **Kerla Lopes Pereira** e **Nelson Yano**, devendo as bandeiras do Município, Estado e União ser hasteadas a meia verga na sede do Paço Municipal e nos demais órgãos públicos municipais.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:260EA494

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 037/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 080/2012. Pregão Presencial de n°. 037/2012. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para serem utilizados nas unidades de saúde pública do Município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir de: 29/5/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 29/5/2012. Sessão Pública: 13/6/2012 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C1957510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 039/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 082/2012. Pregão Presencial de n°. 039/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços póstumos, incluindo urnas simples e serviços de translado para serem doados a pessoas carentes do Município de Jaraguari-MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir de: 29/5/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 29/5/2012. Sessão Pública: 15/6/2012 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F0444F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 038/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 081/2012. Pregão Presencial de n°. 038/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades das unidades de Saúde Pública de Jaraguari – MS, através do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari - MS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir de: 28/05/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 29/05/2012. Sessão Pública: 14/06/2012 ás 08h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:107D2181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 040/2012

Processo Administrativo Licitatório de n°. 083/2012. Pregão Presencial de n°. 040/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) motoniveladora em perfeitas condições de uso, com ano de no mínimo 1987, para realizar serviços nas estradas vicinais do município de Jaraguari-MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. O edital estará disponível a partir de: 29/5/2012 das 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 29/5/2012. Sessão Pública: 15/6/2012 ás 10h00min. Informações Gerais: O edital

poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4E98D1DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO CIRURGICA

REPUBLICA-SE
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 4/2011
Processo nº 04/2011
CARTA CONVITE Nº 004/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
Valor: R$ 30.125,61 (trinta mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)
Vigência: 25/01/2011 à 25/12/2011
Data da Assinatura: 25/01/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Dalci Filipeto, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:10A9C648

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO MULTIMEDI

REPUBLICA-SE
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 4-1/2011
Processo nº 04/2011
CARTA CONVITE Nº 004/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa MULTIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
Valor: R$ 20.683,38 (vinte mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 25/01/2011 à 25/12/2011
Data da Assinatura: 25/01/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Reginaldo Rossi, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:317BC6D8

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO SULMEDI

REPUBLICA-SE
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 4-2/2011
Processo nº 04/2011
CARTA CONVITE Nº 004/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa CIRURGICA MS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
Valor: R$ 26.109,74 (vinte e seis mil e cento e nove reais e setenta e quatro centavos)
Vigência: 25/01/2011 à 25/12/2011
Data da Assinatura: 25/01/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Gustavo Rogério Girelli, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:4CB13FA6

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO CONDOVEL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 00
Processo nº 01/2011
CARTA CONVITE Nº 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa COMDOVEL COMÉRCIO DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.1028/4.4.90.52.00
Valor: R$ 48.670,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e setenta reais)
Vigência: 14/02/2011 à 14/02/2011
Data da Assinatura: 14/02/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:399ADC7D

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO ELVIS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 007/2011
Processo nº 08/2011
CARTA CONVITE Nº 007/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa ELVIS CORREIA DOS SANTOS - ME
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.30.00
08.244.0008.2031/3.3.90.30.00
Valor: R$ 17.573,70 (dezessete mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)
Vigência: 07/02/2011 à 07/12/2011
Data da Assinatura: 07/02/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Elvis Correia dos Santos -ME, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:0D1181F0

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO REI ARTUR

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 07-1/2011
Processo nº 08/2011
CARTA CONVITE Nº 007/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa REI ARTHUR PAPELARIA LTDA ME
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.30.00
08.244.0008.2031/3.3.90.30.00

Valor: R$ 11.036,00 (onze mil e trinta e seis reais)
Vigência: 07/02/2011 à 07/12/2011
Data da Assinatura: 07/02/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Rei Arthur Papelaria LTDA-ME, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:A629CD1C

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO ROSA & PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 07-2/2011
Processo nº 08/2011
CARTA CONVITE Nº 007/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa ROSA & PEREIRA LTDA
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.30.00
04.122.0045.2009/3.3.90.30.00
08.244.0008.2031/3.3.90.30.00
Valor: R$ 45.459,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais)
Vigência: 07/02/2011 à 07/12/2011
Data da Assinatura: 07/02/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Rosa e Pereira LTDA, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:8787EDF4

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CIRURGICA 2-1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 2-1/2011
Processo nº 02/2011
CARTA CONVITE Nº 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa CIRURGICA MS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Medicamento Farmácia Basica
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
Valor: R$ 24.646,46 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: 24/01/2011 à 24/12/2011
Data da Assinatura: 24/01/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Gustavo Rogério Girelli, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:86E00694

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO MULTIMEDI 2-2

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 2-2/2011
Processo nº 02/2011
CARTA CONVITE Nº 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa MULTIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamento Farmácia Basica
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
Valor: R$ 15.216,90 (quinze mil e duzentos e dezesseis reais e noventa centavos)
Vigência: 24/01/2011 à 24/12/2011
Data da Assinatura: 24/01/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Reginaldo rossi, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:2CEFB5F1

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO SULMEDI 2-3

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 2-3
Processo nº 02/2011
CARTA CONVITE Nº 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamento Farmácia Basica
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
Valor: R$ 31.702,60 (trinta e um mil e setecentos e dois reais e sessenta centavos)
Vigência: 24/01/2011 à 24/12/2011
Data da Assinatura: 24/01/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Dalci Filipeto, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:4CEF610F

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CIRURGICA 3-1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 3-1/2011
Processo nº 03/2011
CARTA CONVITE Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa CIRURGICA MS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
Valor: R$ 27.635,65 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 24/01/2011 à 24/12/2011
Data da Assinatura: 24/01/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Gustavo Rogério Girelli, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:BD9C83A0

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO MULTIMEDI 3-2

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 3-2/2011
Processo nº 03/2011
CARTA CONVITE Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa MULTIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
Valor: R$ 20.327,64 (vinte mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 24/01/2011 à 24/12/2011
Data da Assinatura: 24/01/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Reginaldo Rossi, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:8499F154

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO SULMEDI 3-3

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 3-3/2011
Processo nº 03/2011
CARTA CONVITE Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa SULMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
Valor: R$ 30.812,31 (trinta mil e oitocentos e doze reais e trinta e um centavos)
Vigência: 21/01/2011 à 24/12/2011
Data da Assinatura: 21/01/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Dalci Filipeto, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:D56DE0F3

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO BRIGIDO 008

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 008/2011
Processo nº 09/2011
CARTA CONVITE Nº 008/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa BRIGIDO ROJAS - ME
Objeto: Aquisição de produtos para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária: 12.361.0007.2007/3.3.90.30.00
Valor: R$ 37.904,60 (trinta e sete mil e novecentos e quatro reais e sessenta centavos)
Vigência: 07/02/2011 à 07/12/2011
Data da Assinatura: 07/02/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e BRIGIDO ROJAS, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:148D81C9

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO OSMAR 009

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 009/2011
Processo nº 09/2011
CARTA CONVITE Nº 008/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa OSMAR CARLESSO - ME
Objeto: Aquisição de produtos para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Dotação Orçamentária: 12.361.0007.2007/3.3.90.30.00
Valor: R$ 37.096,80 (trinta e sete mil e noventa e seis reais e oitenta centavos)
Vigência: 07/02/2011 à 07/12/2011
Data da Assinatura: 07/02/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e OSMAR CARLESSO, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:4E40995B

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO HOSPIMEDICAL 5-1

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 05-1/2011
Processo nº 05/2011
CARTA CONVITE Nº 005/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
Objeto: Aquisição de material odontológico para uso das unidades de saúde que presta serviços aos pacientes carentes do município de Laguna Carapã/MS.
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
Valor: R$ 35.424,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: 25/01/2011 à 25/12/2011
Data da Assinatura: 25/01/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Hospimedical Materiais Médicos Hospitalares e Laboratoriais, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:A804BFD5

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO IN DENTAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 005/2011
Processo nº 05/2011
CARTA CONVITE Nº 005/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa IN - DENTAL PRODUTOS ADONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
Objeto: Aquisição de material odontológico para uso das unidades de saúde que presta serviços aos pacientes carentes do município de Laguna Carapã/MS.
Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
Valor: R$ 40.447,26 (quarenta mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos)
Vigência: 25/01/2011 à 25/12/2011
Data da Assinatura: 25/01/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e In-Dental Produtos Odont,, Médicos e Hospitalares Ltda EPP, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:92616B10

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO REI ARTHUR

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 11-1/2011
Processo nº 12/2011
CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa REI ARTHUR PAPELARIA LTDA ME
Objeto: Aquisição de material de expediente para uso das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.30.00
08.244.0008.2033/3.3.90.30.00
12.361.0007.2007/3.3.90.30.00
Valor: R$ 15.164,23 (quinze mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)
Vigência: 10/02/2011 à 10/12/2011
Data da Assinatura: 10/02/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Rei Arthur Papelaria Ltda ME, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:D6352D6B

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO ROSA & PEREIRA 11-2

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 11-2/2011.
Processo nº 12/2011
CARTA CONVITE Nº 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa ROSA & PEREIRA LTDA
Objeto: Aquisição de material de expediente para uso das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.30.00
08.244.0008.2033/3.3.90.30.00
12.361.0007.2007/3.3.90.30.00
Valor: R$ 61.206,90 (sessenta e um mil e duzentos e seis reais e noventa centavos)
Vigência: 10/02/2011 à 10/12/2011
Data da Assinatura: 10/02/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Rosa & Pereira Ltda, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:D2990D96

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 24/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 022/2011
OBJETO: Aquisição de um veículo 0/km para premiação do Concurso do Pé de Soja Solteiro do ano de 2011, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
Vencedor(es): GRANDOURADOS VEICULOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 23.220,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte reais);
Laguna Carapã/MS, 7 de abril de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:060FFE8D

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO J V LIMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 27/2011
Processo nº 29/2011
CARTA CONVITE Nº 025/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa J V LIMA-REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Objeto: Locação de Tendas, Stand, Palco, Camarim e Banheiros químicos, para serem instalados no Ginásio Municipal durante os Jogos Municipal, na prova de Velocross, durante a programação das festividades do Aniversário do Municipio e do Concurso do Pé de Soja Solteiro. As Instalações deverão ser feitas conforme cronograma fornecido Gabinete do Prefeito.
Dotação Orçamentária: 20.606.0009.2039/3.3.90.39.00
Valor: R$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil e cento e cinquenta reais)
Vigência: 14/04/2011 à 14/05/2011
Data da Assinatura: 14/04/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e JUAREZ VIEIRA DE LIMA, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:6FF5C589

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO PEIXE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 32/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 027/2011
OBJETO: Aquisição de 2.930 kg de PACU (peixe de confinamento), para doação as famílias carentes do Município de Laguna Carapã/MS.
Vencedor(es): KARINA DALBOSCO PESARICO, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 20.510,00 (vinte mil e quinhentos e dez reais);
Laguna Carapã/MS, 19 de abril de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:0EE250FC

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO MAT. DIDATICO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 07/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 006/2011
OBJETO: Aquisição de material didatico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Vencedor(es): ROSA & PEREIRA LTDA, no Anexo I - lotes: 2,3, totalizando R$ 11.606,42 (onze mil e seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos); VILSO GAVA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 16.004,90 (dezesseis mil e quatro reais e noventa centavos);
Laguna Carapã/MS, 2 de fevereiro de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:CC59EEF7

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO LEMES

XTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 012-1/2011
Processo nº 13/2011
CARTA CONVITE Nº 012/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa LEMES EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME
Objeto: Impressão de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, e suas Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.30.00
Valor: R$ 78.915,00 (setenta e oito mil e novecentos e quinze reais)
Vigência: 01/03/2011 à 01/12/2011
Data da Assinatura: 01/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Lemes Editora e Industria Grafica Ltda - ME, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:D81D5794

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO BRIGIDO 09

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 010/2011
Processo nº 10/2011
CARTA CONVITE Nº 009/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa BRIGIDO ROJAS - ME
Objeto: Aquisição de material de limpeza e utencilios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.30.00
08.244.0008.2040/3.3.90.30.00
10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
12.361.0007.2056/3.3.90.30.00
Valor: R$ 3.004,90 (três mil e quatro reais e noventa centavos)
Vigência: 03/02/2011 à 31/07/2011
Data da Assinatura: 03/02/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Brigido Rojas, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:5BD0F7EB

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO MARCAQUIM 09

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 011/2011
Processo nº 10/2011
CARTA CONVITE Nº 009/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa MARCAQUIM COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de material de limpeza e utencilios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.30.00
08.244.0008.2040/3.3.90.30.00
10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
12.361.0007.2056/3.3.90.30.00
Valor: R$ 8.344,65 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 03/02/2011 à 31/07/2011
Data da Assinatura: 03/02/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Marcelino João Jacobi, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:32FFCDD8

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO ORDALINA 09

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 012/2011
Processo nº 10/2011
CARTA CONVITE Nº 009/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa ORDALINA PEREIRA BRANDÃO
Objeto: Aquisição de material de limpeza e utencilios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.30.00
08.244.0008.2040/3.3.90.30.00
10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
12.361.0007.2056/3.3.90.30.00
Valor: R$ 5.873,08 (cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e oito centavos)
Vigência: 03/02/2011 à 31/07/2011
Data da Assinatura: 03/02/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Ordalina Pereira Brandão, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:098A6B17

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO OSMAR 09.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 013/2011
Processo nº 10/2011
CARTA CONVITE Nº 009/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa OSMAR CARLESSO - ME
Objeto: Aquisição de material de limpeza e utencilios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.30.00
08.244.0008.2040/3.3.90.30.00
10.301.0012.2023/3.3.90.30.00
12.361.0007.2056/3.3.90.30.00
Valor: R$ 5.323,89 (cinco mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)
Vigência: 03/02/2011 à 31/07/2011
Data da Assinatura: 03/02/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Osmar Carlesso, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:985A9211

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO ANDERSON

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 49/2011
Processo nº 68/2011
CARTA CONVITE Nº 040/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa ANDERSON CRIVELLI SILVA
Objeto: Contratação de Contador.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.36.00
Valor: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)
Vigência: 08/11/2011 à 08/01/2012
Data da Assinatura: 08/11/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Anderson Crivelli Silva, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:48640532

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 64.444,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.009**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 2º PLANO"**,

compreendendo 182 lotes, perfazendo a área de 42.960,76m2, sendo a área de 39.992,10m2, correspondente a 60,5054% destinados para fins residenciais, a área de 3.968,66m2, correspondente a 6,1583%, destinada à Área Verde, a área de 21.483,24m2, correspondente a 33,3363%, destinados ao arruamento do loteamento, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:5663A946

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 75.364,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.010**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 3º PLANO"**, compreendendo 236 lotes, perfazendo a área de 47.806,57m2, correspondente a 63,4342% destinados para fins residenciais, a área de 27.557,43m2, correspondente a 36,5658%, destinados ao arruamento do loteamento, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A1CE889A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 163.436,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.008**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 1º PLANO"**, compreendendo 314 lotes, perfazendo a área de 132.488,22m2, sendo a área de 66.012,70m2, correspondente a 40,3906% destinados para fins residenciais, a área de 4.767,50m2, correspondente a 8,0326%, destinada à Praça, a área de 59.407,16m2, correspondente a 39,2097%, destinada para Área Verde, área de 2.300,86m2, correspondente a 1,4078% e destinados a área de passeios e ruas, a área de 30.947,78m2, correspondente a 18,9357%, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:94DA6FD4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 163.436,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.008**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 1º PLANO"**, compreendendo 314 lotes, perfazendo a área de 132.488,22m2, sendo a área de 66.012,70m2, correspondente a 40,3906% destinados para fins residenciais, a área de 4.767,50m2, correspondente a 8,0326%, destinada à Praça, a área de 59.407,16m2, correspondente a 39,2097%, destinada para Área Verde, área de 2.300,86m2, correspondente a 1,4078% e destinados a área de passeios e ruas, a área de 30.947,78m2, correspondente a 18,9357%, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:87777FA1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 163.436,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.008**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 1º PLANO"**, compreendendo 314 lotes, perfazendo a área de 132.488,22m2, sendo a área de 66.012,70m2, correspondente a 40,3906% destinados para fins residenciais, a área de 4.767,50m2, correspondente a 8,0326%, destinada à Praça, a área de 59.407,16m2, correspondente a 39,2097%, destinada para Área Verde, área de 2.300,86m2, correspondente a 1,4078% e destinados a área de passeios e ruas, a área de 30.947,78m2, correspondente a 18,9357%, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B11936B4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE NAVIRAÍ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A Dra. ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

F A Z P Ú B L I C O, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que por parte do proprietário **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS –** CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343, nesta cidade de Naviraí-MS, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua dos Jardins, nº 179, o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, com a área de 64.444,00m2, situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nº **30.009**, Livro 02, Registro Geral, do CRI de Naviraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"BAIRRO BELO HORIZONTE - 2º PLANO"**, compreendendo 182 lotes, perfazendo a área de 42.960,76m2, sendo a área de 39.992,10m2, correspondente a 60,5054% destinados para fins residenciais, a área de 3.968,66m2, correspondente a 6,1583%, destinada à Área Verde, a área de 21.483,24m2, correspondente a 33,3363%, destinados ao arruamento do loteamento, tudo em conformidade com o Termo de aprovação expedido pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, em 20 de abril de 2012. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de Loteamento deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze dias) contados da terceira e última publicação deste na imprensa regional. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Naviraí, 21 de maio de 2012.

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN
Oficiala do Registro

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:572D1C98

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI – 2012 A 2015

Pelo presente edital, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), criado pela Lei Municipal n° 1.193, de 25 de abril de 2005, no uso de suas atribuições legais, convoca a Sociedade Civil Organizada, como organizações não–governamentais de âmbito Municipal: Movimentos Populares Organizados, Associações de Bairros ou Comunitárias, Associações de Classes Profissionais e Empresariais, representações de usuários, ou de organizações de usuários de atendimento ao idoso, Instituições Filantrópicas ou Religiosas de diferentes expressões de fé do município, que executam Políticas de Atendimento **ao idoso** e que estejam juridicamente constituídas e em regular funcionamento para indicarem candidatos (titular e suplente) a conselheiros representantes da sociedade civil a fim de serem eleitos junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) em Assembléia Geral, que ocorrerá no dia **28/06/2012,** na sede da Gerência Municipal de Assistência Social, às 7 horas.
As inscrições deverão ser protocoladas no período de **01 à 22/06/2012**, das 7 às 11 e das 13 às 17 horas, na sede da Gerência Municipal de Assistência Social, situada na Rua Osaka, 131 – Centro – Naviraí / MS, condicionadas ao preenchimento de ficha de inscrição própria no local.
Naviraí, 28 de maio de 2012.

FRANCISCO ZANONI
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso – CMDI

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:8D7978F5

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 327/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 030/2012. Favorecido: CASSEM'S - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Objeto: CONTRATAÇÃO DA CASSEM'S - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ N°. 04.311.093/0009-83, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, NA ESPECIALIZADA DE OTORRINOLARINGOLIA, CONFORME ATENDIMENTO AO PACIENTE LEONARDO DOS SANTOS BRITO, CONFORME MANDADO JUDICIAL, AUTOS N°. 0005269-40.2011.8.12.0029 – VALOR DE DESPESA R$: 3.000,00 (três mil reais) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (2478). Data da Ratificação: 28.05.2012 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRZADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:930E5F3F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2802/12 - FMAS

PROCESSO Nº. 122/12 - PREGÃO Nº. 056/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/12. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P 13 PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 1.399,50 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 23/05/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1DD2CADC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2829/12

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6858 UTILIZADO PELA GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 217,01 - DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.30 - DATA: 23/05/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1FC452D0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2841/12 - FMIS

PROCESSO Nº. 071/12 - PREGÃO Nº. 038/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/12. FAVORECIDO: JOSE SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 28.585,00 – DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0505.2.042-33.90.32 - DATA: 24/05/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:45B43511

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2842/12 – FMAS

PROCESSO Nº. 696/11 - PREGÃO Nº. 229/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/11. FAVORECIDO: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 2.241,55 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 24/05/12

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5A42C11F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2737/12

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 328,68 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 21/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D8711F69

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2738/12

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 144,16 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 21/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:620DDFCF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2739/12

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 219,70 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 21/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C6DE8D46

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2740/12

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 129,75 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 21/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9A0E41DC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2741/12

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 250,75 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 21/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:62E5AF60

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2742/12

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 351,29 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 21/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7B0BEABC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2743/12

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 777,27 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 21/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EC9E190F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2744/12

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 1.173,20 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 21/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2458CF5E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2745/12

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 1.297,24 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 21/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D538A7DD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2746/12

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 152,72 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.30 - DATA: 21/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:02282CD7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2747/12

PROCESSO Nº. 005/12 - PREGÃO Nº. 003/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 507,65 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.30 - DATA: 21/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:717C197F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2751/12

PROCESSO Nº. 225/12 - PREGÃO Nº. 099/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/12. FAVORECIDO: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 2.440,00 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 22/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2F87B4CF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2754/12

PROCESSO Nº. 089/12 - PREGÃO Nº. 042/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/12. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA SER UTILIZADA NO TRATOR MASSEY FERGUSON 265 65 CV DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 324,90 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 22/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2BBFCE16

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2784/12

PROCESSO Nº. 064/12 – PREGÃO Nº. 033/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HRP 9229 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 154,11 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 22/05/12 –

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:351618BF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2012 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 126/2012 PROCESSO Nº. 271/2012 – DISPENSA POR LIMITE N° 107/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ Nº. 87.389.086/0001-74, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL (LEITURA DE DOSÍMETROS), DE SERVIDORES, TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, DO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZOS: 11/05/2012 A 10/06/2013 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.416,00 (mil quatrocentos e dezesseis reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1919).
ASSINAM: Maria Cristina T. Gradella e Alwin Wilhelm Elbern.
Naviraí – MS, 28 de Maio de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:88CFE941

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 226/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 100/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE HOSPEDAGENS, PARA ATENDIMENTO ÀS AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO E AOS PALESTRANTES EM CONFERÊNCIA, SEMINÁRIOS E CAPACITAÇÕES, A SEREM REALIZADAS EM NAVIRAÍ - MS. Vencedora: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME, com os itens: 002 e 004, totalizando o valor de R$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais). Os itens: 001 e 003 foram FRACASSADOS. ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 226/2012 referente ao Pregão Presencial nº 100/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 031/11; Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 035/11 e Ana Maria Coelho Fonte, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 033/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 226/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2012. Naviraí, 28 de Maio de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CB0B85C0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2012

PROCESSO N. º 214/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 095/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA com os itens: 007, 011, 016, 023, 030 e 032 e K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 017, 019, 022, 024, 025, 026, 028, 029, 031, 033 e 034. Naviraí – MS, 28 de Maio de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 069/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 28 de Maio de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FC601BD8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2012

PROCESSO N. º 261/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 112/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA MUNICIPAL E AO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 002 e 003 e CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o item 004. Naviraí – MS, 28 de Maio de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 073/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 28 de Maio de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:915967CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
RESOLUÇÃO Nº 018/2012/CMAS

Aprova o Plano de Inserção e Acompanhamento dos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada para o exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 10 de Maio de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Inserção e Acompanhamento dos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para o exercício de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 10 de Maio de 2012.

REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:4B518B99

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
RESOLUÇÃO Nº 016/2012/CMAS

Aprova o Plano Plurianual da Assistência Social para o exercício de 2012/2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 10 de Maio de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Plurianual da Assistência Social para o exercício de 2012/2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 10 de Maio de 2012.

REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:6E478D20

ADMINISTRAÇÃO/PROTOCOLO
RESOLUÇÃO Nº 017/2012/CMAS

Aprova a Declaração do gestor municipal que comprova a existência da estrutura, para o atendimento dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e dos Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 10 de Maio de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Declaração do gestor municipal que comprova a existência da estrutura, para o atendimento dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e dos Benefícios Eventuais.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 10 de Maio de 2012.

REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:ABC70C11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 110/2012

Tornar sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 0541, página nº 41, do dia 07 de março de 2012, referente ao Contrato nº 110/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.
JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:264B371B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS**, por intermédio de sua **PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO**, que o **Processo Administrativo nº 083/2012,** cujo pleito se faria realizar-se no dia 23/05/2012, 08h00 (oito) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica., na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012,** fica no presente ato, **REVOGADA,** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Paranaíba-MS, 22 de maio de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B5989AA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 057/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **13 DE JUNHO DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Neurologia.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de maio de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A2EA1B84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 064/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **13 DE JUNHO DE 2012, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível na cidade de São José do Rio Preto-SP.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de maio de 2012.

JUSCELINO BALDUINO MACHDO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:D0728DBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 074/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOSSIADOS
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato visa a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o município de Ribas do Rio Pardo junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Ministérios, Autarquias e Agências Regulamentados.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos, decorrentes da prestação dos serviços objeto deste contrato serão efetuados mediante depósito bancário, no Banco do Bradesco Agência n° 3195 Conta Corrente n° 15234-5 ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo), até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua prestação em 08 (oito) parcelar, sendo; 07 (sete) de R$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e 01 (uma) de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 10 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos próprios do GABINETE DO PREFEITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2010.

DATA DO CONTRATO: 10/05/2012

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:E41C430F

SETOR DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	
MATO GROSSO DO SUL	Exercício de 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	2.º Bimestre

FUNDO DE MANUT. DESENVOL. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Resumo da Execução Orçamentária da Receita Arrecadada por rubrica e Despesa Realizada por Categoria Econômica, no bimestre.

Especificação	**Bimestre Anterior**	**Bimestre Mar/Abr**	**Total**
RECEITAS			
RECEITAS CORRENTES	1.459.771,02	1.380.015,54	2.839.786,56
Receita Patrimonial	8.102,60	8.350,17	16.452,77
Transferências Correntes	1.451.668,42	1.371.665,37	2.823.333,79
Total da Receita:	**1.459.771,02**	**1.380.015,54**	**2.839.786,56**
DESPESAS			
DESPESAS CORRENTES	1.117.684,42	1.523.644,55	3.006.471,73
Pessoal e Encargos Sociais	1.052.738,92	1.157.711,73	2.210.450,65
Outras Despesas Correntes	64.945,50	365.932,82	796.021,08
DESPESAS DE CAPITAL	216.195,88	276.491,07	492.686,95
Investimentos	216.195,88	276.491,07	492.686,95
Total da Despesa:	**1.333.880,30**	**1.800.135,62**	**3.499.158,68**

Declaramos para os devidos fins, que foi publicado e afixado no mural desta instituição, nesta data.

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de Abril de 2.012

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRC/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:02A46E56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 018/2012/ DE 28 DE MAIO DE 2012

Portaria nº. 018/2012/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste - MS, 28 de Maio de 2012.

FABIO JOSE JUDACEWSKI, Diretor Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - MS - FUNSAÚDE -, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 79, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 22, Parágrafo Único, do Estatuto da Fundação Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS.

Resolve:

Art. 1º Nomear o Servidor Municipal, JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNSAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº.012/2012/FUNSAÚDE de 02 de abril de 2012.

FABIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:B72A5798

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO E RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2012

RECORRENTE: PLANALTO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTE LTDA – EPP
RECORRIDOS: LAURINDO PEREIRA VELOZO – ME E PILAR E PILAR LTDA –ME

Considerando o recurso hierárquico interposto pela empresa Planalto Limpeza e Conservação de Ambientes Ltda – EPP, fica suspensa a presente licitação e concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente despacho, para os demais licitantes, querendo, apresentar impugnação, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

São Gabriel do Oeste, MS, 24 de maio de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:4D824CE9

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 1231
Processo administrativo: 018/12.
contratante: coxim-comércio de veículos e moto Ltda.
objeto: *Aquisição de duas motocicletas Honda NXR 150 Bros ES, e duas motocicletas Honda/CG 125 FAN ES, pregão presencial 038/12, processo licitatorio 063/12, processo administrativo 018/12.*
Fundamentação legal *Lei Federal n° 10.520/2002*
dotação orçamentária:

02.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
4.4.90.52.52 Equipamentos e Material Permanente
10.301.0016.2043.0000 Vigilância em Saúde-Epidemiologia

valor: *R$ 29.238,00(vinte e nove mil, duzentos e trinta e oito reais).*
ordenador de despesas: Edenilsom Carraro – Gestor FMS
data da assinatura*: 22/05/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:375A3FDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 049/2012
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 049/2012, que tem por objeto seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção das vias públicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, digna-se retificar resultado da referida licitação pública, onde se lia:

Gollo Transportes Ltda-ME	Itens 1.2, 1.3, e 1.4	R$ 52.160,00 (Cinqüenta e Dois Mil Cento e Sessenta Reais)
Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A – DISBRAL	Itens 1.1 e 1.5	R$ 401.250,00 (Quatrocentos e Hum Mil Duzentos e Cinqüenta Reais)

Leia-se:

Gollo Transportes Ltda-ME	Itens 1.2, 1.3, e 1.4	R$ 54.500,00 (Cinqüenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A – DISBRAL	Itens 1.1 e 1.5	R$ 401.250,00 (Quatrocentos e Hum Mil Duzentos e Cinqüenta Reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Maio de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0AE1717A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 183/2012

Decreto "P" nº 183/2012 PMSGO-GAB 28 de Maio de 2012.

Exonerar de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***OSMAR DA ROCHA LEGAL***, matrícula 3267, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Maio de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:EC569245

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2012

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/ACQUA BOOM Saneamento Ambiental Ltda - EPP
Objeto: Contratação **de empresa especializada na realização de Análises Laboratoriais** de Amostras, conforme Portaria 2914/2011 - COMPLETA (que revogou a Portaria 518/2004) do Ministério da Saúde e com o Artigo 34 da CONAMA 357/2005 revisado pelo CONAMA 397/2008), tendo em vista as alterações pela CONAMA 430 artigo 16, incluindo DBO e DQO, e Agrotóxicos e outros.Conforme especificações técnicas e termos contidos no referenciado Edital e seus Anexos, por conseguinte na Proposta de Preços, tudo anexados nos autos, em atendimento às necessidades do Setor Operacional de Água e Esgoto do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor Total: R$ 24.485,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é até 31/12/2012 a contar da assinatura do presente contrato.
Dotações: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.130- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ
17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.131- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinantes: Sra. Neida Lurdes Balzan / Marco Antonio Godoi do Amaral
Assinatura: 21 de maio de 2012.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:A4394829

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º TRIMESTRE 2012

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PUBLICA, para Prestação de Contas do 1º Trimestre do Fundo Municipal de Saúde, no cumprimento da obrigação constitucional (artigo 12 da Lei Federal n. 8.689/93).
A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de **30 de Maio de 2.012 às 08:30 horas**.

Sete Quedas – MS, 25 de Maio de 2.012.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EECD07B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
CORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO RH Nº059/SAÚDE/2012

ONDE SE LÊ O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
LÊ-SE MEDICO PSF MOVEL I.
Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Jorge Vieira Borges
Assinam: Daltro Fiúza e Jorge Vieira Borges.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:562EACD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 069/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Iliê Vidal Neto
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico Plantonista, carga horária semanal de 24(vinte e quatro) horas.
Valor: R$ 5.423,00(cinco mil quatrocentos e vinte três reais).
Prazo: 01/04/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Iliê Vidal Neto.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:62F3205C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 070/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Caroline de Souza Scortegagna
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Farmacêutica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor: R$ 3.270,00(três mil duzentos reais).
Prazo: 23/04/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Assinam: Daltro Fiúza e Caroline de Souza Scortegagna

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:E539AB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 071/SAÚDE/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Carlos Frederico Ide
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Cirurgião Dentista, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor: R$ 3.735,00(três mil setecentos e trinta cinco reais).
Prazo: 16/05/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Carlos Frederico Ide.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:2426FC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Fica assegurado aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze a Rescisão Administrativa Bilateral Amigável do contrato N° **030/SAUDE/2012**, celebrado entre a contratante e a contratada firmada em 02 de janeiro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Hudson Muchiutti Hernandes**.**

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:2D115B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/SEDETUR/029/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Hudson Muchiutti Hernandes
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Monitor.
Valor Mensal: R$ 961,04(novecentos e sessenta um reais e quatro centavos)
Prazo: 15/05/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração– 33.90.36.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Hudson Muchiutti Hernandes.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:43CC7682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 010/URBANOS/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Camilo dos Santos
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 03/05/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Camilo dos Santos.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:980F00B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 011/URBANOS/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Marcelo de Oliveira
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
Prazo: 14/05/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 15.122.0046.2366.0000 – Manutenção das Atividades da secretaria de Serviços Urbanos- 31.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Marcelo de Oliveira.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:13C1AA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012
Contrato n° 236/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: JNC Construções e Comércio Ltda Epp
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 236/2011, referente à contratação de empresa para execução de abertura e implantação de 4.802,51 metros de estradas vicinais no P.A. Assentamento Eldorado parte neste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 18 de maio de 2012 a 18 de julho de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Maria Aparecida da Conceição

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:368B7D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 06/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 06/2012
Contrato n° 147/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Odontopan Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 147/2011, modalidade convite n° 41/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Instrumentos Odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 26 de maio de 2012 a 26 de julho de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Wilson Roberto Isidoro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:61C8E05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 18/2012
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Ilson Marques da Silva Me
Objeto: Adita - se o Contrato n° 18/2012, processo licitatório n° 7995/2011 na modalidade pregão presencial n° 48/2011, referente à serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para aumento do trajeto percorrido na linha 27 – Pequi - Monte Alto – Matutino de 74 km/dia para 87 km/dia, em virtude de aumento de alunos nesta região.
Assinam: Daltro Fiuza e Ilson Marques da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:821DFE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 09/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Viação Arruda Ltda Me
Objeto: Adita - se o Contrato n° 09/2012, processo licitatório n° 7995/2011 na modalidade pregão presencial n° 48/2011, referente à serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para aumento do trajeto percorrido na Linha 21 – Água Limpa – Sidrolandia – vespertino de 192,6 km/dia para 204,5 km/dia, em virtude de aumento de alunos nesta região.
Assinam: Daltro Fiuza e Gerson Pereira de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:296FC298

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012
Contrato n° 09/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Viação Arruda Ltda Me
Objeto: Adita - se o Contrato n° 09/2012, processo licitatório n° 7995/2011 na modalidade pregão presencial n° 48/2011, referente à serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para aumento do trajeto percorrido na Linha 15 – Faz. Val. Paraíso – Sidrolândia – Matutino – 195,0 km/dia para 211,4 km/dia, em virtude da alteração do percurso com entrada.
Assinam: Daltro Fiuza e Gerson Pereira de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F1C9CEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NEGATIVO N° 01/2012
Contrato n° 09/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Viação Arruda Ltda Me
Objeto: Adita – se negativamente o Contrato n° 09/2012, processo licitatório n° 7995/2011 na modalidade pregão presencial n° 48/2011, referente à serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para reduzir o trajeto percorrido na Linha Engenho – Sidrolândia de 232 km/dia para 188,9 km/dia, em virtude da saída de alunos da Fazenda Balsamina.
Assinam: Daltro Fiuza e Gerson Pereira de Arruda

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F75DCA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 24/2012

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 24/2012
Processo n° 4012/2012
Partes: Município de Sidrolândia/MS e Associação dos Agricultores Familiares do PA Valinhos
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a Associação dos Agricultores Familiares do PA

Valinhos, referente ao pagamento de tratorista para prestar serviços no preparo de solo e plantio.
Valor Global: R$ 6.842,00 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
Incentivos a Agricultura de Pequenos Produtores Rurais – 20.601.0315.2276.0000
Contribuições – 33.90.41.00
Assinam: Daltro Fiuza e Aparecido Rodrigues de Oliveira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:29546638

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 137/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 137/2012
Processo Licitatório n° 3556/2012
Pregão Presencial n° 33/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Constitui objeto do presente contrato a compra de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 77.993,00 (setenta e sete mil novecentos e noventa e três reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30 de dezembro de 2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Manutenção do Des. Ensino Fundamental na Rede Pública – 12.361.0204.2220.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Alercio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5DE58589

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2012
Processo Licitatório n° 3146/2012
Pregão Presencial n° 25/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Materiais Elétricos para serem utilizados na manutenção da Iluminação Pública.
Valor Global: R$ 93.688,29 (noventa e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Ampliação, Manutenção e Operac. dos Serviços de Iluminação Pública-25.752.0181.2374.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Roberto César Lopes Carvalho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3F822512

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2012
Processo Licitatório n° 1901/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Pregão Presencial n.º 21/2012.
Valor Global: R$ 172.266,00 (cento e setenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Plano Municipal de Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2076.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Diomar Godoy da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C5D1DF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 02/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 02/2012
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Chamada Pública n° 02/2012 – Processo Licitatório n° 4118/2012, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou suas organizações, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os produtos serão entregues semanalmente na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o cronograma expedido pela Escola no período de Maio a Dezembro de 2012.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 15 de junho de 2012 as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 28 de maio de 2012.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Presidente

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3568BA6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA INTERNA N.º 197/12 DE 18 DE MAIO DE 2012.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

A Excelentíssima Senhora **VERONICA FERREIRA LIMA**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instauração de sindicância, para apurar os fatos apresentados pela denunciante Verônica Ferreira Lima, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente estejam envolvidos no evento do qual teria participado o Senhor **MARCÉLIO EUGENIO DE J GONZAGA GOMES**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º Ficam designados os funcionários RENALDO CORREIA DA SILVA, MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARROS e SONIA REGINA MANGANELLI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior.

Artigo 3º Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data; para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 73, § 1°, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:FB0E49C7

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2012 DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade ao Edital nº 1/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 31 de janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a)**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros funcionais da Prefeitura Municipal, conforme resultado final publicado no dia 17 de junho de 2011 no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul. Os convocados (as) deverão comparecer no prazo de até 15 até (quinze) dias contados da publicação deste, na Secretaria Geral de Administração – Departamento de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Alcides Sãovesso, nº 267, Centro, Taquarussu-MS, das 7h as 13h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 3 do edital de abertura do concurso público municipal n. 1/2011 (anexo III).
Taquarussu – MS, aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DOS QUADROS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
QUADRO EFETIVO

401 Motorista II

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
15721	JORGE RIBEIRO DE CARVALHO NETO	60,00	2

500 Auxiliar de Serviços Gerais

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
15734	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES	70,00	20

ANEXO II
Duas (02) fotos 3X4 coloridas tiradas recentemente;
Cédula de Identidade Civil RG (cópia autenticada);
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia autenticada);
CPF (cópia autenticada);
Cartão do PIS/PASEP (cópia autenticada)
Comprovante de escolaridade (diploma e histórico escolar) necessário para o exercício do cargo, conforme anexos I e II do Edital n. 1/2011 (cópia autenticada);
Registro no Conselho Profissional da Classe se for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando for o caso (cópia autenticada);
Carteira Profissional - CTPS (cópia das páginas: 07 e 08 e ou páginas com anotações);
Declaração de que não declara imposto de renda (com firma reconhecida em cartório); ou Declaração de Imposto de Renda (cópia e original);
Declaração de que não acumula cargo público (com firma reconhecida em cartório); ou declaração de Acumulação de Cargo Público, emitida pelo órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados (com firma reconhecida em cartório);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia autenticada);
Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal do município onde residir (original);
Comprovante de residência (cópia de conta de água, luz ou telefone);
Número de conta corrente no Banco do Brasil ou Banco Bradesco.

ANEXO III
3. Dos Requisitos para Investidura no Cargo:
3.1 - São requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo:
a) ter sido aprovado no Concurso Público;
b) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
g) comprovar a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício das atribuições do cargo, quando da convocação a contratação;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico-pericial;
i) comprovar que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme o estabelecido em Lei;
j) apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitados quando da convocação para posse;
l) apresentar quando da convocação, documento comprobatório de Registro no Conselho de Entidade de Classe, quando o exercício profissional daquele cargo ou função assim o exigir;
m)não ter sofrido penalidade no serviço público municipal nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente;
n) não ter sofrido condenações por crimes no exercício de atividades do serviço público;
o) aos candidatos aos cargos de artífice de construção civil, eletricista predial e mecânico, comprovar 02 anos de experiência, através de registro na CTPS, contrato de prestação de serviços, contra-cheque ou declaração de profissional inscrito no CREA, ou apresentar certificado de conclusão de curso profissionalizante na área com no mínimo 180 horas.
p) cumprir as determinações deste Edital;
3.2 - A não-comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1, inclusive aqueles que vierem a ser exigidos com base na letra "j", impedirá a posse do candidato ao cargo, implicando em sua eliminação do Concurso.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:2A948BA7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 201/12.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I do artigo 15 e Parágrafo Único do artigo 16, ambos da Lei Municipal nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997; "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Taquarussu MS".

RESOLVE:

Artigo 1º **NOMEAR** em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos; candidatos (as) constantes do Anexo Único do Edital Nº 018/11 de 16 de Junho de 2011; e Homologação do Resultado Final Decreto nº 049/11 de 16 de junho de 2011; finalmente Edital de Convocação de número 010/12 de 07 de maio de 2012.

RELAÇÃO DOS (as) CANDIDATOS (as) CONVOCADOS (as) PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DOS QUADROS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

QUADRO EFETIVO

401 Motorista II

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
15721	JORGE RIBEIRO DE CARVALHO NETO	60,00	2

500 Auxiliar de Serviços Gerais

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
15734	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES	70,00	20

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 73, § 1°, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, segunda-feira, 28 de maio de 2012

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:B593E452

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 365/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.

PUBLICAÇÃO POR ERRATA
REPUBLICA-SE A PRESENTE LEI MUNICIPAL PELO FATO DE TER SIDO PUBLICADA NO DIA 08/05/2012 COM A MESMA NUMERAÇÃO DE OUTRA LEI MUNICIPAL PUBLICADA NO DIA 07/05/2012.

LEI MUNICIPAL N.º 365/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos suplementares no orçamento em vigência, na forma que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **VERÔNICA FERREIRA LIMA**.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicional suplementares no orçamento em vigência, na importância de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), nas seguintes dotações:

02.08.00 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos		
02.08.01 – Departamento de Serviços Públicos		
15.452.0044.1015.0000 Cons./Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros		
ELEMENTO DE DESPESA		
CAPITAL **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**	**VALOR** **R$**	 **125.000,00**
02.08.00 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos		
02.08.02 – Departamento de Viação e Obras		
15.451.0001.1050.0000 Expansão e Revitalização da Rede de Iluminação Pública		
ELEMENTO DE DESPESA		
CAPITAL **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**	**VALOR** **R$**	 **40.000,00**
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$ 165.000,00**	

Art. 2° - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será suplementado através de anulação parcial e/ou total de dotações, e não será computado para efeito do limite de abertura de créditos suplementares estipulado no Inciso I do Art. 4º da Lei Municipal N.º 350/2011, as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento em vigência:

02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração Geral		
04.122.0004.2008.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$**	**125.000,00**
02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.0004.2063.0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária		
ELEMENTO DE DESPESA		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$**	**40.000,00**
TOTAL A ANULAR	**R$**	**165.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu – MS, aos sete (07) dias do mês de maio (05) de dois mil e doze (2012).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:558561EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 004/2012

Data de assinatura: 09 de Maio de 2012.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e TOLEDO & SOUSA LTDA ME.

Objeto:
1.1 Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 10/05/2012 à 06/09/2012.
1.2 Fica aditivado ao valor do Contrato inicial referido, o valor de R$ 22.008,65 (vinte e dois mil, oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme a Planilha de Aditivos anexa ao Processo Administrativo nº. 057/2012.
1.3 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

FRANKELIN JUNIOR TOLEDO DE SOUZA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C1732135

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2012 CONTRATO Nº. 006/2012

Data de assinatura: 09 de Maio de 2012.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CONSTRULAGO LTDA ME.

Objeto:
1.1 Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 10/05/2012 à 06/09/2012.
1.2 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4CD82F9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2012

DATA DE ASSINATURA: 11 de Maio de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MATERIAPRIMA COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de imprensa, conforme descrição do item 01 da Carta Convite nº. 015/2012 e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 02.001.00 – Gabinete do Prefeito, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 04.122.0102.2002.0000 – Administração Política.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

KEILA REGINA DE MIRANDA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AA2F7B6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2012

DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DIRCE TEIXEIRA GONÇALVES.

OBJETO: Locação de um rolo compactador liso/pata para execução de serviços prestados neste município, conforme descrição do item 01 da Carta Convite nº. 16/2012 e Proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Públicas.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

DIRCE TEIXEIRA GONÇALVES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:56C6C33F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2012

PARTES:
Câmara Municipal de Três Lagoas / MS
IDAGEM – Instituto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Municipal Ltda
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de elaboração, organização e aplicação de Concurso Público de Provas e Títulos, abrangendo elaboração de editais; recebimento e processamento das inscrições, inclusive via internet, com a utilização de sistema de cobrança bancária que permita o recebimento dos boletos pelos correios ou casas lotéricas; elaboração, aplicação e correção de provas escritas, sob sigilo absoluto; bem como os demais atos pertinentes.

VIGÊNCIA:
120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Contrato.
VALOR:
O montante apurado com as taxas de inscrição.
FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 13, III c/c Art. 24, II ambos da Lei n. 8666/93

DATA:
28/05/2012

SIGNATÁRIO:
Jurandir da Cunha Viana Júnior -Presidente - Contratante
Leonardo Pereira da Costa – Contratada

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:4D148096

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 177/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Concurso Público – 2012, composta dos servidores Clézio Antônio Lara, Antônio Tebet Junior e Annamélia Ferreira Castro Sejopolis, para sob a presidência do primeiro, coordenar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos.
Art. 2º - O concurso visa o preenchimento dos cargos previstos no quadro permanente, necessários para o atendimento da ampliação do número de vereadores em 2013.
Art. 3º - O prazo para a realização do concurso é de até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta portaria.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 25 de maio de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da CMTL

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:830D7B21

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 073/2012

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.576.000,00 **(Hum milhão, quinhentos e setenta e seis mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC.ASSIT .SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
GAB SECRET.MUN. ASSIST.SOCIAL CIDAD. TRABALHO

0910.08.244.401.2016
31.90.94.00 – F – 00 R$ 15.000,00

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET.MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.15.452.504.2049
33.90.39.00 – F – 00 R$ 460.000,00
1101.04.122.503.1011
44.90.51.00 – F – 23 R$ 42.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB.SECRET.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601.20.606.604.2072
33.90.30.00 – F – 00 R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.12.361.703.2037
33.90.36.00 – F – 01 R$ 180.000,00
33.90.39.00 – F – 01 R$ 250.000,00
2301.12.365.704.2053
33.90.36.00 – F – 01 R$ 80.000,00
2301.13.391.606.2031
33.90.39.00 – F – 00 R$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.122.805.2044
33.90.30.00 – F – 02 R$ 274.000,00
2510.10.303.804.2057
33.90.30.00 – F - 14 R$ 10.000,00
2510.10.304.803.2047
44.90.52.00 – F - 14 R$ 35.000,00

TOTAL R$ 1.576.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

SECRET. MUNIC.ASSIT .SOCIAL, CIDAD. TRABALHO
GAB SECRET.MUN. ASSIST.SOCIAL CIDAD. TRABALHO

0910.08.244.401.2016
44.90.52.00 – F – 00 R$ 15.000,00

SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB.SECRET.MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1101.04.122.503.1011
44.90.51.00 – F – 00 R$ 502.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB.SECRET.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601.18.541.603.1021
33.90.39.00 – F – 00 R$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.13.391.606.2031
44.90.51.00 – F – 00 R$ 710.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.301.806.1024
33.90.39.00 – F – 14 R$ 45.000,00
2510.10.301.806.1024
44.90.51.00 – F - 02 R$ 274.000,00

TOTAL R$ 1.576.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 24 de maio de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D30EAB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL/CMDCA N. 002 DE 28 DE MAIO DE 2012

Publica a lista de candidatos habilitados para a prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos e de redação.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS LAGOAS/MS – CMDCA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 8.069/90 Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 2588 de 17/04/2012 torna pública a relação dos candidatos habilitados para a prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos e de redação do processo seletivo eleitoral para membro do Conselho Tutelar de Três Lagoas/MS, conforme Edital 001 de 02/05/2012;

Relação dos Candidatos Habilitados para a prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
01	Cheila José Gonçalves
02	Davis Martinelli Leal dos Santos
03	Simone Martin Queiroz
04	Elson da Rocha Ferreira
05	Rafael Coelho Prates
06	Michelli Barros Roman
07	Santhiago Pereira da Silva Souza
08	Ademir de Souza
09	Fernanda Alves Pereira
10	Mirian Monteiro Herrera Hahmed
11	Thainnara Correas Dantas
12	Vanessa Freitas de Azevedo
13	Rosimane Batista Custódio
14	Elenita Antonia de Queiroz
15	Janaina Alves Fontoura
16	Andréia Flaurinda de Freitas
17	Willian Rodney Gomes de Figuerêdo
18	Mariluzi Oliveira dos Santos
19	Angelina Bragança da Silva
20	Flávio Pierre Freire
21	Talita de Assis
22	Antonio Izidio de Melo Junior
23	Odete Vicente da Silva
24	Mirian Heli da Silva
25	Daniel Alves Rodrigues
26	Natália Ribeiro Nogueira
27	Esther Costa Gonçalves Pereira Ozanichi
28	Alline de Souza Santos
29	Anderson Farias dos Reis
30	Anderson de Jesus Generoso
31	Edilson dos Reis Martins
32	Eliane Soares de Oliveira
33	Maria Raquel Simões de Almeida
34	Ivoni Domingues dos Santos
35	Deise Colombo Leite Vaz
36	André Aparecido Martins
37	Elisandra Cezário Xavier

GREICE DANIELY FREGONEZI PISSOLATO
Presidente do CMDCA – Três Lagoas/MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B853BE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2012

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:
Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**
SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE MAIO DE 2012

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Adair Luiz Dalastra	Marcel de Oliveira da Silva	11/04/12	10	37	II	18%	EM Antonio P. da Silva	Licença Médica
02	Margarida W. Matoso Lemes	Cléia Rodrigues Dutra Corrêa	16/04/12	05	37	III	18%	EM Antonio P. da Silva	Licença Médica
03	Fernanda Pereira da Silva Costa	Andréia Souza Brasil	18/04/12	05	20	II	18%	EM Antonio P. da Silva	Licença Médica
04	Mariléia Aquino Arteman	Andreia Souza Brasil	24/04/12	05	20	II	18%	EM Ayrton Senna da Silva	Licença Médica
05	Vanusa Pereira da Silva Souza	Maria Machado	12/03/12	15	20	I	18%	EM Flávio Augusto C. Derzi	Licença Médica
06	Vanusa Pereira da Silva Souza	Hilda da Cruz Ribas	26/04/12	15	20	III	18%	EM Flávio Augusto C. Derzi	Licença Médica
07	Maria Madalena D. Sanguesa	Edilson Dutra Ferreira	16/04/12	05	20	II	18%	EM Flávio Augusto C. Derzi	Licença Médica
08	Nair Trento	Andréia Souza Brasil	10/05/12	29	20	II	18%	EM Júlio Manvailer	Licença Médica
09	Nair Trento	Maria Aparecida Duarte Dutra	10/05/12	29	20	II	18%	EM Júlio Manvailer	Licença Médica
10	Enilda Pereira de Arruda	Adriane Espindola Chaves	18/04/12	30	20	II	18%	EM Júlio Manvailer	Licença Médica
11	Luciana Andréa Villa	Áurea Zilélia do Amaral Godoy	18/04/12	15	20	III	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
12	Luciana Andréa Villa	Delpilar de Almeida Moraes	18/04/12	20	20	II	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
13	Luciana Andréa Villa	Maria Aparecida Duarte Dutra	03/05/12	05	20	II	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
14	Rosicléia Ribas da Silva	Maria Aparecida Duarte Dutra	20/04/12	05	20	II	18%	EM Profª Maria B. Machado	Licença Médica
15	Katy Mary Lemes Escobar	Adilto de Oliveira Pacheco	25/04/12	30	22	III	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
16	Maria Izabel Ferreira Diniz	Ana Luisa Soares Ribeiro	09/05/12	02	20	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
17	Cesar Augusto Guidotti	Paulo Augusto Pompeo Areco	17/04/12	03	18	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
18	Lorivaldo Farinea	Antonio Carlos da Silva	25/04/12	30	30	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
19	Juscélia da Silva Espíndola	Ever Luis Roman Debone	09/04/12	05	18	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
20	Osmar Apº Delvecchio	Cristiane Apª Dutra Salazar	17/04/12	30	22	II	18%	EM Profª Maria B. Machado	Licença Médica
21	Marisonia Jara Duarte	Juliana Dourado Rovari	18/04/12	30	25	II	18%	EMP João Rodrigues	Licença Médica – Pagar 10% difícil acesso retroativo a abril – Incluir.
22	Flávia de Oliveira Augusto	Lucimar Puke B. do Nascimento	11/04/12 07/05/12	15 30	20 20	II II	18% 18%	EMP João Rodrigues EMP João Rodrigues	Licença Médica Licença Maternidade
23	Kelen Tavares A. de Araújo	Zoleide de Oliveira Carollo	02/05/12	05	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
24	Zelia Vasque	Katiusce Cáceres Nelson	02/05/12 07/05/12	13	20	PL	18%	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Licença Médica
25	Zélia Vasque	Elizabete Franco	02/05/12	05	27	III	18%	EMPI Mbo'Eroy Guarani Kaiowá	Licença Médica
26	Zelia Vasque	Renata Maria Vasque	07/05/12	08	27	PL	18%	Mbo'Eroy EMPI Guarani Kaiowá	Licença Médica
27	Angela Vargas da Silva	Aurea Carolina Ajala	02/05/12	30	25	II	18%	EMPI Tupã 'I Ñandeva	Licença Maternidade
28	Maria Apª Pereira da Cruz Silva	Josilda Silveira Domingues	03/05/12	30	20	II	18%	EM. Flávio Augusto C. Derzi	Licença Médica

29	Lorivaldo Farinea	Claudeci Lacerda dos Reis	25/04/12	30	12	III	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
30	Silvana Salete Vieira de Moraes	Dejanira T. Fava Domingues	16/04/12	30	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
31	Cristiane Walther	Lourdes Mônica da Silva	16/04/12	05	20	II	18%	PETI	Licença Médica.
32	Aline Garai Lopes	Cristiele Odete da Silva Dias	08/05/12	10	20	II	18%	PETI	Licença Médica

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Juliana de Lima Dauzacker	Regina R. de Souza Vicente	16/04/12	10	25	II	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica.
02	Juliana Lima Dauzacker	Cleia Apª Rodrigues Dutra Correa	30/04/12	15	25	III	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica.
03	Ivete Campos	Maristela W. Matoso Batista	13/05/12	30	25	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Maternidade
05	Katia Vaneska Lima Contini	Delza Tobias da Silva Fernandes	18/04/12	05	25	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
03	Ivete Campos	Cesuia Barbosa	13/05/12	30	20	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Maternidade
04	Giovana Andrade Fraiha	Valéria Vermolle Lazaro Spricígo	16/04/12	05	20	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
05	Lenise Stédile dos Santos	Raquel Mauricio Pimentel	10/04/12	07	12	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
06	Priscila Danielle da Silva Rossi	Izabel C. V. Flores dos Santos	02/05/12	30	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
07	Jamile Charão Mariano	Elissandra Apª B. F. Salazar	19/04/12	30	20	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
08	Luana da Silva Benites	Silvana dos Santos Batista	27/04/12	10	20	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
09	Caroline Andrade Fraiha	Cledi Agostini	07/05/12	05	20	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
10	Priscila D. da Silva Rossi	Glaiciany Piccoli Roque	02/05/12	30	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
01	Ilma Miranda Freitas	Ana Claudia de Campos R. V. Ferreira	13/04/12	05	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
02	Ilma Miranda Freitas	Rubiana C. Fernandes Garcia	13/04/12	05	20	III	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
03	Silvana Salete Vieira	Silvana dos Santos Batista	16/04/12	30	20	III	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
04	Terezinha de Fª Schinaider	Delza Tobias da Silva	04/05/12 07/05/12	06	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
05	Marcela Maria Amandio	Rubiana C. Fernandes Garcia	08/05/12	06	20	III	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica
06	Marcela Maria Amandio	Raquel Mauricio Pimentel	08/05/12	06	20	II	18%	EM Dr. Rachid S. Derzi	Licença Médica

FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS – 40% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	A PARTIR DE	DIAS	CH	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Elaine Machado M. Peralta	Elaine Apª Selhorst	27/04/12	30	40	Assistente Administrativo	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
02	Lenir Winder da Costa	Eliacir Roa Ramires	03/05/12 09/05/12	06 30	40	Insp. de Alunos	CEI Terra Mater	Licença Médica
03	Suzana Apª Cadorin do Nascimento	Maria Madalena S. Lopes	17/04/12 02/05/12	06	40	Servente	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
04	Marly Apª Valençuela	Maria Madalena S. Lopes	07/05/12	02	40	Servente	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
05	Marly Apª Valençuela	Fabíola da V. Mª B. Ferreira	09/05/12	30	40	Servente	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
06	Maria Aparecida da Silva	Sulma Evangelista Alvarenga	23/04/12	30	40	Merendeira	EM Julio Manvailer	Licença Médica
07	Eronilce Viana Souza	Maria Apª Pessoa Nauroski	08/05/12	10	40	Merendeira	EM Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
08	Eneyr Dutra Fernandes	Márcia de Almeida Viana	16/03/12	10	40	Servente	EMA Lino do Amaral Cardinal	Licença Médica
09	Zeferina Paná Bogado	Márcia de Almeida Viana	17/04/12	08	40	Merendeira	EMA Lino do Amaral Cardinal	Licença Nojo
10	Ely Godoy Nunes	Telma Peralta de Assis	17/04/12	15	40	Servente	EM Profª Maria B. Machado	Licença Médica
11	Maria Apª dos Santos Melo	Marinalva R. Estica da Silva	07/05/12	15	40	Servente	EM Profª Maria B. Machado	Licença Médica

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Maio de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:C786F1D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 52, INCISO I, ALINEAS "A" E "B" DO INCISO II E § - ANEXO I. BIMESTRE MARÇO A ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § - Anexo I.							R$ Milhares
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 2012(c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	47.141,00	47.141,00	8.805,91	18,68	17.353,89	36,81	29.787,11
Receita Tributária	7.200,00	7.200,00	1.876,28	26,06	3.313,25	46,02	3.886,75
Impostos	5.200,00	5.200,00	1.436,27	27,62	2.228,93	42,86	2.971,07
Taxas	2.000,00	2.000,00	440,01	22,00	1.084,32	54,22	915,68
Receita de Contribuições	2.550,00	2.550,00	361,79	14,19	699,25	27,42	1.850,75
Contribuições Sociais	2.000,00	2.000,00	261,10	13,05	482,37	24,12	1.517,63
Contribuições Econômicas	550,00	550,00	100,69	18,31	216,88	39,43	333,12
Receita Patrimonial	1.620,00	1.620,00	493,27	30,45	841,70	51,96	778,30
Receitas Imobiliárias	20,00	20,00	7,23	36,17	9,00	45,02	11,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.600,00	1.600,00	486,04	30,38	832,70	52,04	767,30
Receita Agropecuária	1,00	1,00	0,10	10,00	0,10	10,00	0,90
Receita da Produção Vegetal	1,00	1,00	0,10	10,00	0,10	10,00	0,90
Transferências Correntes	34.730,00	34.730,00	5.946,99	17,12	12.198,60	35,12	22.531,40
Transferências Intergovernamentais	34.580,00	34.580,00	5.919,96	17,12	12.170,10	35,19	22.409,90
Transferências de Convênios	150,00	150,00	27,04	18,03	28,51	19,00	121,49
Outras Receitas Correntes	1.040,00	1.040,00	127,48	12,26	300,99	28,94	739,01
Multas e Juros de Mora	180,00	180,00	31,70	17,61	58,97	32,76	121,03
Indenizações e Restituições	250,00	250,00	2,68	1,07	20,07	8,03	229,93
Receita da Dívida Ativa	600,00	600,00	89,55	14,93	218,35	36,39	381,65
Receitas Diversas	10,00	10,00	3,55	35,46	3,61	36,06	6,39
Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	30,23	3,02	108,90	10,89	891,10
Transferências de Capital	1.000,00	1.000,00	23,89	2,39	102,29	10,23	897,71
Transferências de Convênios	1.000,00	1.000,00	23,89	2,39	102,29	10,23	897,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	6,34	0,00	6,61	0,00	-6,61
Outras Receitas	0,00	0,00	6,34	0,00	6,61	0,00	-6,61
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	650,00	650,00	165,40	25,45	315,11	48,48	334,89
Receitas de Contribuições intra- orçamentárias	650,00	650,00	165,40	25,45	315,11	48,48	334,89
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	650,00	650,00	165,40	25,45	315,11	48,48	334,89
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.590,00	-4.590,00	-771,71	16,81	-1.618,55	35,26	-2.971,45
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.490,00	-4.490,00	-771,71	17,19	-1.618,55	36,05	-2.871,45
DEDUÇÃO DA RECEITA	-4.490,00	-4.490,00	-771,71	17,19	-1.618,55	36,05	-2.871,45
DEDUÇÃO DA RECEITA	-100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	44.201,00	44.201,00	8.229,83	18,62	16.159,35	36,56	28.041,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Créd. Adic.)					0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	44.201,00	44.201,00	8.229,83	18,62	16.159,35	36,56	28.041,65
DÉFICIT (IV)					-		
TOTAL (V) = (III+IV)	44.201,00	44.201,00	8.229,83	18,62	16.159,35	36,56	28.041,65

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e § - Anexo I.										R$ Milhares
	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f=d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			% ((j+k)/f)	Saldo a Executar (f-(j+K))
				Bimestre (g)	Jan a Abr 2012	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K)		
						Bimestre	Jan a Abr 2012			
DESPESAS CORRENTESDESPESAS	39.134,10	2.594,97	41.729,07	2.848,15	34.429,21	6.376,24	11.868,58	22.560,63	82,51	7.299,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.493,10	-200,00	20.293,10	89,42	16.685,20	3.423,70	6.843,11	9.842,10	82,22	3.607,90
JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	46,00	724,83	770,83	553,15	564,10	330,13	331,95	232,15	73,18	206,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.595,00	2.070,14	20.665,14	2.205,58	17.179,90	2.622,41	4.693,52	12.486,38	83,13	3.485,24
DESPESAS DE CAPITAL	5.066,90	441,83	5.508,73	889,43	3.666,05	556,14	935,24	2.730,81	66,55	1.842,68
INVESTIMENTOS	2.384,90	2.088,83	4.473,73	889,43	3.082,05	499,21	826,11	2.255,94	68,89	1.391,68
INVERSOES FINANCEIRAS	1.647,00	-1.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.035,00	0,00	1.035,00	0,00	584,00	56,92	109,13	474,87	56,43	451,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	44.201,00	3.036,80	47.237,80	3.737,58	38.095,26	6.932,38	12.803,82	25.291,44	27,11	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REF(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL REFINANC (VIII)=(VI+VII)	44.201,00	3.036,80	47.237,80	3.737,58	38.095,26	6.932,38	12.803,82		27,11	0,00
SUPERAVIT (IX)							3355,53			
TOTAL (X) = (VIII+IX)	44.201,00	3.036,80	47.237,80	3.737,58	38.095,26	6.932,38	16.159,35		27,11	0,00

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:74973B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 52, INCISO I, ALINEAS "C" - ANEXO II. BIMESTRE MARÇO A ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
6ª Edição

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "c" - Anexo II.									R$ Milhares
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No bimestre (b)	Atebimestre (c)	No Bimestre (d)	Ate Bimestre (e)	% (e /total e)	% (e/a)	
Legislativa	2.200,00	2.335,29	303,66	1.777,15	202,55	457,79	3,58	19,60	1.877,50
Ação Legislativa	2.200,00	2.335,29	303,66	1.777,15	202,55	457,79	3,58	19,60	1.877,50
Administração	7.530,00	7.948,71	812,72	7.098,83	1.575,99	2.626,97	20,52	33,05	5.321,74
Administração Geral	5.117,00	4.849,41	281,13	4.087,95	879,57	1.605,08	12,54	33,10	3.244,32
Administração de Receitas	362,00	373,77	28,08	361,54	94,49	147,50	1,15	39,46	226,27
Comunicação Social	950,00	1.150,00	0,00	1.126,49	181,45	306,53	2,39	26,65	843,47
Outros Encargos Especiais	1.101,00	1.575,53	503,51	1.522,85	420,48	567,86	4,44	36,04	1.007,68
Assistência Social	2.433,00	2.891,00	262,59	2.203,84	357,51	611,97	4,78	21,17	2.279,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	15,00	41,00	27,98	34,80	1,12	6,33	0,05	15,43	34,67
Assistência Comunitária	2.418,00	2.850,00	234,61	2.169,04	356,39	605,64	4,73	21,25	2.244,36
Previdência Social	3.400,00	1.753,00	26,36	861,68	310,52	563,83	4,40	32,16	1.189,17
Previdência do Regime Estatutário	3.400,00	1.753,00	26,36	861,68	310,52	563,83	4,40	32,16	1.189,17
Saúde	8.462,60	9.477,52	707,43	8.529,14	1.003,05	2.461,27	19,22	25,97	7.016,25
Atenção Básica	6.212,60	6.984,34	350,23	6.555,91	775,26	2.050,90	16,02	29,36	4.933,44
Vigilância Sanitária	2.250,00	2.493,18	357,20	1.973,23	227,79	410,37	3,21	16,46	2.082,81
Educação	10.447,90	10.972,90	442,27	9.055,23	1.976,27	3.115,28	24,33	28,39	7.857,62
Ensino Fundamental	9.409,90	9.872,90	423,04	8.253,49	1.721,47	2.700,93	21,09	27,36	7.171,97
Educação Infantil	1.035,00	1.097,00	19,24	801,74	254,79	414,34	3,24	37,77	682,66
Educação Especial	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Cultura	269,00	217,00	8,97	138,07	24,27	50,85	0,40	23,43	166,15
Difusão Cultural	269,00	217,00	8,97	138,07	24,27	50,85	0,40	23,43	166,15
Urbanismo	4.273,00	6.161,49	658,69	4.731,23	794,30	1.381,27	10,79	22,42	4.780,23
Infra-estrutura Urbana	3.938,00	5.836,10	638,83	4.605,51	775,23	1.356,86	10,60	23,25	4.479,25
Serviços Urbanos	335,00	325,39	19,87	125,71	19,07	24,41	0,19	7,50	300,98
Habitação	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Habitação Urbana	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Gestão Ambiental	594,50	759,50	134,44	624,00	131,23	208,34	1,63	27,43	551,16
Preservação e Conservação Ambiental	483,00	503,00	27,62	411,73	64,40	134,76	1,05	26,79	368,24
Controle Ambiental	90,00	161,00	57,21	138,23	53,16	59,92	0,47	37,21	101,08
Recuperação de Áreas Degradadas	21,50	95,50	49,60	74,04	13,66	13,66	0,11	14,30	81,84
Agricultura	1.251,50	1.201,28	91,88	1.027,23	164,65	358,15	2,80	29,81	843,13
Abastecimento	1.251,50	1.201,28	91,88	1.027,23	164,65	358,15	2,80	29,81	843,13
Comércio e Serviços	1.688,50	2.007,10	91,19	1.308,82	230,42	672,13	5,25	33,49	1.334,97
Promoção Comercial	1.662,50	1.981,10	90,63	1.300,80	230,04	665,00	5,19	33,57	1.316,10
Turismo	26,00	26,00	0,56	8,02	0,38	7,13	0,06	27,42	18,87
Energia	550,00	550,00	70,84	316,12	106,51	196,59	1,54	35,74	353,41
Conservação e Energia	550,00	550,00	70,84	316,12	106,51	196,59	1,54	35,74	353,41
Transporte	215,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Transporte Rodoviário	215,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
Desporte e Lazer	431,00	493,00	126,54	423,91	55,13	99,39	0,78	20,16	393,61
Desporto Comunitário	431,00	493,00	126,54	423,91	55,13	99,39	0,78	20,16	393,61
Encargos Especiais	445,00	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,00
Outros Encargos Especiais	445,00	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445,00
TOTAL	44.201,00	47.237,80	3.737,58	38.095,26	6.932,38	12.803,82	100,00	352,82	34.433,97
Assinaturas:									

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:53F573F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 53, INCISO I - ANEXO III BIMESTRE MARÇO A ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - CONSOLIDADO 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III												R$ Milhares		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últ. 12 M.)	Previsão Atualizada 2012
	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.763,87	3.596,60	3.534,13	3.957,77	3.435,79	4.412,37	4.288,17	5.389,47	4.110,68	4.437,30	4.470,77	4.335,14	49.732,01	47.141,00
Receita Tributária	446,47	390,56	570,47	468,09	402,25	597,29	569,25	872,81	681,40	755,57	1.295,20	581,08	7.630,40	7.200,00
IPTU	54,20	38,05	34,37	28,18	18,37	13,05	37,16	18,55	16,15	85,96	281,54	55,82	681,33	730,00
ITBI	64,46	52,93	196,70	49,76	31,39	149,74	130,46	219,32	49,01	46,96	196,36	65,75	1.252,81	1.670,00
ISS	157,93	178,30	182,60	202,50	176,92	238,83	228,75	289,58	200,91	296,11	408,24	222,51	2.783,08	2.000,00
Outras Receitas Tributárias	169,88	121,29	156,80	187,64	175,57	195,68	172,88	345,37	415,32	326,54	409,06	237,01	2.912,97	2.800,00
Receitas de Contribuições	169,57	212,65	178,42	174,62	215,33	198,47	122,80	301,88	100,27	237,19	171,86	189,93	2.272,92	2.550,00
Receita Patrimonial	170,03	101,37	133,91	321,16	172,50	166,09	185,63	104,32	165,03	183,40	187,43	305,84	2.196,66	1.620,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10	1,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.920,32	2.849,57	2.599,86	2.899,45	2.566,02	3.411,13	3.063,98	4.000,64	3.077,52	3.174,09	2.736,85	3.210,15	36.509,52	34.730,00
Cota Parte do FPM	1.105,03	997,37	848,44	875,18	698,68	918,37	970,29	1.631,70	1.025,31	1.240,27	842,34	1.061,63	12.214,55	11.400,00
Cota Parte do ITR	8,04	6,41	3,38	13,23	31,60	423,85	158,25	181,25	160,40	32,97	7,33	21,84	1.048,48	275,00
Transferências da LC 87/1996	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,35	4,33	4,33	4,33	4,33	52,04	75,00
Cota Parte do ICMS	919,53	909,47	873,57	970,01	969,88	1.029,28	975,20	1.128,57	966,80	799,78	953,20	963,55	11.458,77	11.200,00
Cota Parte do IPVA	32,05	17,76	14,35	15,37	13,29	9,61	8,91	10,31	27,49	297,70	0,00	145,31	592,07	600,00
Transferências do Fundef	542,53	517,89	483,59	528,74	501,61	588,88	548,44	638,03	555,23	544,70	471,90	561,41	6.482,90	6.850,00

Outras Transferências Correntes	308,79	396,34	372,19	492,59	346,62	436,79	398,55	406,43	337,95	254,33	457,74	452,07	4.660,31	4.330,00
Outras Receitas Correntes	57,47	42,44	51,47	94,45	79,69	39,39	346,50	109,82	86,47	87,04	79,44	48,04	1.122,17	1.040,00
DEDUÇÕES (II)	508,66	524,85	458,09	482,16	486,30	611,77	472,65	716,06	452,22	548,85	432,21	514,18	6.207,94	6.240,00
Ded. Receita p/ Formação do FUNDEB	407,39	383,52	345,95	372,55	340,90	475,17	421,59	488,22	431,37	415,47	346,37	425,34	4.853,77	4.490,00
Ded. Receita Corrente - RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social	101,27	141,33	112,14	109,60	145,40	136,60	51,07	227,85	20,85	133,38	85,85	88,83	1.354,11	1.750,00
Contrib. Financ. Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.255,21	3.071,76	3.076,04	3.475,62	2.949,49	3.800,60	3.815,51	4.673,41	3.658,46	3.888,45	4.038,56	3.820,97	43.523,99	40.901,00
Assinaturas:														

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A13202A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 53, INCISO V, ANEXO IX. BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS PAGAR POR GESTÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso V, Anexo IX.										R$ Milhares
GESTÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exerc	2011				Exerc	2011			
EXECUTIVO										
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO	-	-	-	-	-		160,08	-	41,85	118,23
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO	-						99,58	-	-	99,58
3 - FUNDEF - BONITO	-									
4 - FMAS- FUNDO MUNICIPAL	-						22,53	-	-	22,53
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BONITO										
5 - FMIS-FUNDO MUNICIPAL	-									
DE INVESTIMENTO SOCIAL- BONITO										
6 - FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-									
7 - FUMTUR - FUNDO	-	4,68	-	4,68	-		229,29	-	15,88	213,41
MUNICIPAL DO TURISMO - BONITO										
8 - FUNCEB - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE - BONITO	-									
9 - INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS- BONITO	-	1,73	-	1,73	-					
10 - FUNDO MUNICIPAL DE	-	-	-	-	-		-	-	6,84	-6,84
MEIO AMBIENTE - BONITO										
11 - FUNDEB - BONITO	-	-	-	-	-		277,72	7,89	125,03	144,80
12 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	-									
TOTAL	0,00	6,41	0,00	6,41	0,00	0,00	789,19	7,89	189,60	591,70

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9E8AC91C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 53, INCISO II, ANEXO V. BIMESTRE MARÇO A ABRIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso II, Anexo V.					R$ Milhares
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
RECEITAS CORRENTES	2.850,00	2.850,00	608,84	1.063,52	582,90
Receita de Contribuições	1.750,00	1.750,00	174,68	328,91	288,13
Contribuições Sociais	1.750,00	1.750,00	174,68	328,91	288,13
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.750,00	1.750,00	174,68	328,91	288,13
Receita Patrimonial	1.100,00	1.100,00	429,89	726,19	286,84
Receitas de Valores Mobiliários	1.100,00	1.100,00	429,89	726,19	286,84
Remuneração dos Investimentos do RPPS	1.100,00	1.100,00	429,89	726,19	286,84
Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	1.000,00	1.000,00	429,89	726,19	286,84
Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliários	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4,27	8,42	7,93
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	4,27	8,42	7,93
Restituições	0,00	0,00	4,27	8,42	7,93
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	4,27	8,42	7,93
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	650,00	650,00	165,40	315,11	191,24

Receitas de Contribuições intra-orçamentárias	650,00	650,00	165,40	315,11	191,24
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	650,00	650,00	165,40	315,11	191,24
Contribuições Previdenciárias do RP	650,00	650,00	165,40	315,11	191,24
Intra-Orçamentárias					
DEDUÇÃO DA RECEITA	-100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-100,00	-100,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-30,00	-30,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	-10,00	-10,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (I)	3.400,00	3.400,00	774,23	1.378,63	774,13

R$ Milhares

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
DESPESAS CORRENTES	1.741,00	1.741,00	306,82	560,13	428,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.647,00	1.647,00	298,23	540,95	404,23
APLICACOES DIRETAS	1.647,00	1.647,00	298,23	540,95	404,23
APOSENTADORIAS E REFORMAS	930,00	930,00	171,28	314,06	220,76
PENSOES	260,00	260,00	41,29	82,58	78,72
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	300,00	300,00	64,91	102,50	72,66
SALARIO-FAMILIA	60,00	60,00	8,53	16,96	12,13
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	92,00	92,00	12,22	24,86	19,97
PESSOAL CIVIL					
OBRIGACOES PATRONAIS	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIDIDA	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
APLICACOES DIRETAS	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89,00	89,00	8,58	19,17	24,64
APLICACOES DIRETAS	89,00	89,00	8,58	19,17	24,64
DIARIAS - CIVIL	10,00	10,00	0,17	0,51	1,02
JUROS, DESÁGIO E DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96
MATERIAL DE CONSUMO	10,00	10,00	1,41 4,76		2,51
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2,00	2,00	0,00	0,00	0,61
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65,00	65,00	7,01	13,90	10,55
INDENIZACOES E RESTITUICOES	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.659,00	12,00	3,70	3,70	0,00
INVESTIMENTOS	12,00	12,00	3,70	3,70	0,00
APLICACOES DIRETAS	12,00	12,00	3,70	3,70	0,00
OBRAS E INSTALACOES	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	10,00	3,70	3,70	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS			0,00	0,00	
APLICACOES DIRETAS	1.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	1.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.400,00	1.753,00	310,52	563,83	428,87
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	0,00	1.647,00	463,72	814,80	345,26

ESPECIFICAÇÃO	Fev	Abr	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2011	2012
Saldo de aplicações financeiras do regime	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:23E8927C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF, ART. 53, INCISO III, ANEXO VII. JANEIRO / FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO 6ª Edição
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro / Fevereiro

LRF, Art. 53, inciso III, Anexo VII. — R$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada	No bimestre	RECEITAS REALIZADAS	
			Exercício Atual Ate o Bimestre Jan a Fev 2012	Exercício Ant. ate o Bim Jan a Fev 2011
RECEITAS CORRENTES (I)	46.641,00	8.497,62	8.497,62	8.344,40
Receita Tributária	7.200,00	1.436,97	1.436,97	1.823,17
IPTU	730,00	102,11	102,11	71,67
ISS	2.000,00	497,02	497,02	966,97
ITBI	1.670,00	95,98	95,98	98,76
IRRF	800,00	97,56	97,56	65,19
Outras Receitas Tributárias	2.000,00	644,30	644,30	620,59
Receita de Contribuição	2.550,00	337,46	337,46	248,71
Receita Previdenciária	2.000,00	221,27	221,27	160,06
Outras Contribuições	550,00	116,19	116,19	88,65
Receita Patrimonial Líquida	1.120,00	298,08	298,08	111,89
Receita Patrimonial	1.620,00	348,43	348,43	161,43
(-) Aplicações Financeiras	-500,00	-50,36	-50,36	-49,54
Transferências Correntes	34.730,00	6.251,61	6.251,61	5.985,20
FPM	11.400,00	2.265,58	2.265,58	2.145,32
ICMS	11.200,00	1.766,58	1.766,58	1.661,65
Convênios	150,00	1,47	1,47	4,33
Retenção FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Transferências Correntes	11.980,00	2.217,97	2.217,97	2.173,90
Demais Receitas Correntes	1.041,00	173,51	173,51	175,44
Dívida Ativa	600,00	128,79	128,79	124,44
Diversas Receitas Correntes	441,00	44,71	44,71	50,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.000,00	78,67	78,67	636,76
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.000,00	78,41	78,41	636,21
Convênios	1.000,00	78,41	78,41	636,21
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Capital	0,00	0,27	0,27	0,55
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.000,00	78,67	78,67	636,76
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (VII) = (I+VI)	47.641,00	8.576,30	8.576,30	8.981,15
LRF, Art. 53, inciso II, Anexo IV.				R$ Milhares
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Exercício Atual Ate o Bim Jan a Fev 2012	Exercício Ant. ate o Bim Jan a Fev 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	41.721,07	5.381,24	5.381,24	4.223,51
Pessoal e Encargos Sociais	20.493,10	3.325,80	3.325,80	2.648,18
Juros e Encargos da Dívida (IX)	181,29	1,82	1,82	0,72
Outras Despesas Correntes	21.046,68	2.053,61	2.053,61	1.574,61
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	41.539,78	5.379,42	5.379,42	4.222,79
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.384,89	379,10	379,10	297,42
Investimentos	4.349,89	326,90	326,90	203,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.035,00	52,21	52,21	93,82
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.349,89	326,90	326,90	203,60
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	45.889,66	5.706,31	5.706,31	4.426,39
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	1.751,34	2.869,98	2.869,98	4.554,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
Assinaturas:				

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:32EF6A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 9.394/96, ART 72 - ANEXO X JANEIRO ABRIL 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	29.269.420,00	29.269.420,00	5.540.688,16	10.975.414,40	37,50
Receitas de Impostos	5.980.000,00	5.980.000,00	1.557.426,95	2.505.439,15	41,90
Impostos	5.200.000,00	5.200.000,00	1.436.266,08	2.228.930,09	42,86
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	180.000,00	180.000,00	31.609,93	58.163,40	32,31
Divida Ativa dos Impostos	600.000,00	600.000,00	89.550,94	218.345,66	36,39
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	23.289.420,00	23.289.420,00	3.983.261,21	8.469.975,25	36,37
Cota-Parte FPM (80%)	9.120.000,00	9.120.000,00	1.523.176,00	3.335.643,27	36,58
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (80%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS (80%)	8.960.000,00	8.960.000,00	1.533.396,17	2.946.661,81	32,89
Cota_Parte IPI-Exportação (80%)	31.520,00	31.520,00	17.122,94	18.148,40	57,58
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	4.477.900,00	4.477.900,00	769.978,00	1.615.086,14	36,07
Cota-Parte ITR (80%)	220.000,00	220.000,00	23.340,30	178.041,75	80,93
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (80%)	480.000,00	480.000,00	116.247,81	376.393,88	78,42
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	7.460.000,00	7.460.000,00	1.176.663,97	2.349.394,50	31,49
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB(IV)	6.850.000,00	6.850.000,00	1.033.315,52	2.133.250,82	31,14
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	6.850.000,00	6.850.000,00	1.033.315,52	2.133.250,82	31,14
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FNDE	580.000,00	580.000,00	118.515,95	191.311,18	32,98
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do FNDE	580.000,00	580.000,00	118.515,95	191.311,18	32,98
Tranferências do Governo Destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	24.832,50	24.832,50	82,78
Receitas de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	32.251.520,00	32.251.520,00	5.947.374,13	11.709.722,76	36,31
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Educação Infantil e Creches e Pré-Escolas (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas com Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento dos Profissionais do Magisterio e Ens. Fundamental (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculadas a Contribuição do Salario Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas com Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiadas com Outros Recursos Vinculados á Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[SE II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)	
[SE II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	518164,68
DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCICIO (XIII)	518164,68
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,00
Outras Despesas com Ensino Fundamental	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERAVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	
TOTAL(XVI)	518164,68

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0,00	2.325,19
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO E ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)		

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII+VIII+IX+XII) - (XVI)]	-518.164,68
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - (XIX-XVII) / I	-4,72
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I * 0,25)	-18,88
< CAPUT I § 6º > DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)	0,00
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de dezembro de 2011	Jan a Abr 2012
	427840,99	186480,88

Assinaturas:

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AF7392BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADCT, ART. 77 - ANEXO XVI JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Jan a Abr 2012 (b)	% %(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	26.894.400,00	26.894.400,00	9.727.943,83	36,17
Impostos	3.200.000,00	3.200.000,00	1.101.169,04	34,41
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	180.000,00	180.000,00	58.163,40	32,31
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	23.514.400,00	23.514.400,00	8.568.611,39	36,44
Da União	11.675.000,00	11.675.000,00	4.392.106,28	37,62
Do Estado	11.839.400,00	11.839.400,00	4.176.505,11	35,28
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.000.000,00	2.000.000,00	680.766,60	34,04
Da União para o Município	10.000,00	10.000,00		
Do Estado para o Município	100.000,00	100.000,00		
Demais Municípios para o Município				
Outras Receitas do SUS	1.890.000,00	1.890.000,00	680.766,60	36,02
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	4.490.000,00	4.490.000,00	1.618.553,82	36,05
TOTAL	24.404.400,00	24.404.400,00	8.790.156,61	36,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupode Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Liquidadas	
			Jan a Abr 2012 (d)	% %(d/c)
DESPESAS CORRENTES	8.162.600,00	9.021.520,60	2.455.608,36	27,22
Pessoal e Encargos Sociais	3.445.600,00	3.445.600,00	1.172.084,44	34,02
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	4.717.000,00	5.575.920,60	1.283.523,92	23,02
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	456.000,00	5.663,88	1,24
Investimentos	300.000,00	456.000,00	5.663,88	1,24
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	8.462.600,00	9.477.520,60	2.461.272,24	25,97

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas	
			Jan a Abr 2012 (e)	% % (e/desp. saude)
DESPESAS COM SAÚDE	8.462.600,00	9.477.520,60	2.461.272,24	100,00

(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTROS REC. DESTINADOS À SAÚDE	2.000.000,00	2.000.000,00	680.766,60	27,66
Recursos de Transf. do SUS	2.000.000,00	2.000.000,00	680.766,60	27,66
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RP INSC. NO EXERCICIO S/ DISP. RECURSOS PRÓPRIOS				
TOTAL DAS DESP. PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (V)	6.462.600,00	7.477.520,60	1.780.505,64	72,34
Controle de RP Inscritos em Exercicios Anteriores Vinculados à Saúde	Aplic. Mín 2011 (f)	Aplic. Apurada 2011 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Insc. em 31 dez de 2011	Canc. em 2012 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	15,00	20,06	99.579,00	
-	-	-	-	
	-	-		
	-	-	-	-
- COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2012 (VI)				
- PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE A REC.DE IMP. E TRANSF. CONST. E LEGAIS - ([V-VI]/I)				18,30
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas	
			Jan a Abr 2012 (i)	% % (i/total i)
Atenção Básica	6.212.600,00	6.984.339,30	2.050.898,17	29,36
Vigilância Sanitária	2.250.000,00	2.493.181,30	410.374,07	16,46
TOTAL	8.462.600,00	9.477.520,60	2.461.272,24	100,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Liquidadas	
			Jan a Abr 2012 (i)	% % (i/total i)
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.000.000,00	2.000.000,00	680.766,60	27,66
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00	2.000.000,00	680.766,60	27,66
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-)RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000.000,00	2.000.000,00	680.766,60	72,34

Assinaturas:

_____

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6D07EF4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenhos Emitidos

Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Data Inicial de Emissao ...:	11.05.2012
Data Final de Emissao .....:	20.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
11.05.2012	000250	160	0044/09	2009	552 VIVO S/A	3.000,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com contratacao de empresa especializada na prestacao de Servicos de Telefonia Movel no Sistema Empresarial Corporativo, com tecnologia GSM, em regime de comodato, durante o exercicio de 2012.							
14.05.2012	000251	156	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	209,66	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutenção de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
14.05.2012	000252	184	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	179,84	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutenção de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
15.05.2012	000253	155	748	2012	973 ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de Reuniao mensal do COSEMS/CIB.							
16.05.2012	000254	155	1112	2012	1183 SIDNEY DA SILVA SARAN	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Andradina/SP, para transportar pacientes com consultas agendadas.							
16.05.2012	000255	155	1161	2012	1298 MARIA APARECIDA NUNES DE JESUS	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Andradina/SP, para acompanhar pacientes com consultas agendadas.							
17.05.2012	000256	198	222	2012	1033 CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP	568,70	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutenção de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
17.05.2012	000257	156	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	436,90	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutenção de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
17.05.2012	000258	156	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	276,33	1
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutenção de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
17.05.2012	000259	194	1348	2011	5 H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	3.500,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Primeiro Termo Aditivo ao processo 1348/2011 referente a Locacao de maquinas copiadoras, cujo objeto e prorrogar por igual periodo o prazo de vigencia de que trata o contrato, a fim de atender a Secretaria Mun. de Saude.							
Total Geral .:						8.331,43	

DR.ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:2CA5FD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDEB

Empenhos Emitidos

Unidade Gestora:	FUNDEB
Data Inicial de Emissao ...:	11.05.2012
Data Final de Emissao .....:	20.05.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
17.05.2012	000028	132	1348	2011	5 H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	7.000,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Segundo Termo Aditivo ao processo 1348/2011 referente a Locacao de maquinas copiadoras, cujo objeto e prorrogar por igual periodo o prazo de vigencia de que trata o contrato, a fim de atendera Secretaria Mun. de Educacao.							
Total Geral .:						7.000,00	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:F46F1629

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Abril de 2012 / 2º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I								23/05/2012
Receitas		Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.032.900,00	15.032.900,00	2.601.469,80	17,30	4.887.227,55	32,51	10.145.672,45
2	RECEITAS CORRENTES	14.002.900,00	14.002.900,00	2.416.810,93	17,25	4.692.214,18	33,50	9.310.685,82
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	630.794,00	630.794,00	150.350,83	23,83	207.927,08	32,96	422.866,92
4	Impostos	586.241,00	586.241,00	146.418,25	24,97	200.183,80	34,14	386.057,20
5	IPTU	60.606,00	60.606,00	26.398,99	43,55	38.538,17	63,58	22.067,83
6	ITBI	196.409,00	196.409,00	83.512,14	42,51	104.088,13	52,99	92.320,87
7	ISS	173.310,00	173.310,00	21.387,65	12,34	32.447,90	18,72	140.862,10
8	Outros Impostos	155.916,00	155.916,00	15.119,47	9,69	25.109,60	16,10	130.806,40
9	Taxas	44.553,00	44.553,00	3.932,58	8,82	7.743,28	17,37	36.809,72
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	135.825,00	135.825,00	33.707,68	24,81	70.273,71	51,73	65.551,29
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	135.825,00	135.825,00	33.707,68	24,81	70.273,71	51,73	65.551,29
15	RECEITA PATRIMONIAL	28.308,00	28.308,00	7.368,74	26,03	13.239,74	46,77	15.068,26
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	28.308,00	28.308,00	7.368,74	26,03	13.239,74	46,77	15.068,26
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	RECEITA DE SERVIÇOS	7.796,00	7.796,00	0,00	0,00	150,00	1,92	7.646,00
30	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.711.743,00	12.711.743,00	2.215.563,79	17,42	4.383.379,25	34,48	8.328.363,75
31	Transferências Intergovernamentais	12.578.077,00	12.578.077,00	2.190.936,29	17,41	4.358.751,75	34,65	8.219.325,25
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Convênios	133.666,00	133.666,00	24.627,50	18,42	24.627,50	18,42	109.038,50
36	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	488.434,00	488.434,00	9.819,89	2,01	17.244,40	3,53	471.189,60
38	Multas e Juros de Mora	15.434,00	15.434,00	0,00	0,00	1.649,29	10,68	13.784,71

39	Indenizações e Restituições	421.590,00	421.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.590,00
40	Receita da Dívida Ativa	44.852,00	44.852,00	7.131,89	15,90	11.437,11	25,49	33.414,89
41	Receitas Correntes Diversas	6.558,00	6.558,00	2.688,00	40,98	4.158,00	63,40	2.400,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	1.030.000,00	1.030.000,00	184.658,87	17,92	195.013,37	18,93	834.986,63
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.030.000,00	1.030.000,00	184.658,87	17,92	195.013,37	18,93	834.986,63
51	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios	1.030.000,00	1.030.000,00	184.658,87	17,92	195.013,37	18,93	834.986,63
57	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.032.900,00	15.032.900,00	2.601.469,80	17,30	4.887.227,55	32,51	10.145.672,45
119	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.032.900,00	15.032.900,00	2.601.469,80	17,30	4.887.227,55	32,51	10.145.672,45

127	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	179.681,36	0,00	474.263,30	0,00	0,00
128	TOTAL (VII) = (V + VI)	15.032.900,00	15.032.900,00	2.781.151,16	18,50	5.361.490,85	35,66	9.671.409,15
129	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
132	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.032.900,00	236.724,00	15.269.624,00	2.539.354,95	7.780.653,05	2.781.151,16	5.361.490,85	35,11	9.908.133,15
133	DESPESAS CORRENTES	13.314.473,00	239.920,00	13.554.393,00	2.132.363,76	6.788.106,39	2.519.662,84	4.916.309,97	36,27	8.638.083,03
134	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.991.712,00	-8.300,00	6.983.412,00	1.286.110,03	2.638.623,67	1.283.558,32	2.632.262,54	37,69	4.351.149,46
135	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.100,00	0,00	12.100,00	0,00	1.899,38	0,00	1.899,38	15,69	10.200,62
136	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.310.661,00	248.220,00	6.558.881,00	846.253,73	4.147.583,34	1.236.104,52	2.282.148,05	34,79	4.276.732,95
137	DESPESAS DE CAPITAL	1.708.961,00	-3.196,00	1.705.765,00	406.991,19	992.546,66	261.488,32	445.180,88	26,09	1.260.584,12
138	INVESTIMENTOS	1.408.961,00	38.004,00	1.446.965,00	374.652,04	822.688,81	229.149,17	275.323,03	19,02	1.171.641,97
139	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	-41.200,00	258.800,00	32.339,15	169.857,85	32.339,15	169.857,85	65,63	88.942,15
141	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.466,00	0,00	9.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.466,00
143	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.032.900,00	236.724,00	15.269.624,00	2.539.354,95	7.780.653,05	2.781.151,16	5.361.490,85	35,11	9.908.133,15
155	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.032.900,00	236.724,00	15.269.624,00	2.539.354,95	7.780.653,05	2.781.151,16	5.361.490,85	35,11	9.908.133,15
163	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.032.900,00	236.724,00	15.269.624,00	2.539.354,95	7.780.653,05	2.781.151,16	5.361.490,85	35,11	9.908.133,15

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F317CC8D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Abril de 2012 / 2º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II								23/05/2012
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.032.900,00	15.269.624,00	2.539.354,95	7.780.653,05	2.781.151,16	5.361.490,85	99,99	35,11	9.908.133,15
LEGISLATIVA	699.219,00	699.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.219,00
Ação Legislativa	699.219,00	699.219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.219,00
JUDICIÁRIA	131.740,00	174.740,00	41.562,42	41.862,42	41.562,42	41.862,42	0,78	23,96	132.877,58
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	11.340,00	9.340,00	300,00	600,00	300,00	600,00	0,01	6,42	8.740,00
Representação Judicial e Extrajudicial	120.400,00	165.400,00	41.262,42	41.262,42	41.262,42	41.262,42	0,77	24,94	124.137,58
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.057.160,00	3.104.460,00	555.264,60	1.744.592,14	596.967,73	1.286.494,53	23,99	41,44	1.817.965,47
Administração Geral	2.793.710,00	2.862.710,00	510.741,76	1.609.948,24	552.370,81	1.165.994,20	21,75	40,73	1.696.715,80
Administração Financeira	122.050,00	122.050,00	10.239,40	42.088,70	16.629,42	37.261,07	0,69	30,52	84.788,93
Controle Interno	18.000,00	15.000,00	8.814,86	10.333,56	3.189,10	4.707,80	0,09	31,38	10.292,20
Administração de Receitas	16.000,00	14.000,00	3.758,58	5.424,38	68,40	1.734,20	0,03	12,38	12.265,80
Comunicação Social	107.400,00	90.700,00	21.710,00	76.797,26	24.710,00	76.797,26	1,43	84,67	13.902,74
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.378.056,00	1.426.956,00	274.295,63	695.502,61	237.290,52	462.765,65	8,63	32,43	964.190,35
Administração Geral	252.000,00	258.100,00	52.096,57	137.939,46	60.961,98	123.718,88	2,31	47,93	134.381,12
Assistência ao Idoso	216.900,00	211.600,00	32.332,29	118.497,04	44.586,03	83.807,55	1,56	39,60	127.792,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	335.525,00	374.925,00	56.875,30	183.006,69	59.887,74	115.443,64	2,15	30,79	259.481,36
Assistência Comunitária	573.631,00	582.331,00	132.991,47	256.059,42	71.854,77	139.795,58	2,61	24,00	442.535,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL	162.900,00	162.900,00	23.876,49	48.030,70	23.876,49	48.030,70	0,90	29,48	114.869,30
Previdência Básica	162.900,00	162.900,00	23.876,49	48.030,70	23.876,49	48.030,70	0,90	29,48	114.869,30
SAÚDE	3.086.142,00	3.156.542,00	652.240,82	1.767.000,13	670.321,76	1.348.151,51	25,14	42,71	1.808.390,49
Administração Geral	1.012.350,00	1.104.550,00	264.099,42	793.559,11	272.662,50	554.523,67	10,34	50,20	550.026,33
Controle Interno	7.600,00	9.600,00	1.984,98	2.684,98	1.984,98	2.684,98	0,05	27,96	6.915,02

Atenção Básica	1.251.392,00	1.282.092,00	301.341,51	676.221,49	249.533,57	509.515,81	9,50	39,74	772.576,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	665.300,00	659.300,00	84.604,62	284.990,67	145.930,42	271.883,17	5,07	41,23	387.416,83
Suporte Profilático e Terapêutico	60.950,00	33.950,00	0,00	1.030,16	0,00	1.030,16	0,02	3,03	32.919,84
Vigilância Sanitária	30.500,00	19.200,00	210,29	407,72	210,29	407,72	0,01	2,12	18.792,28
Vigilância Epidemiológica	48.050,00	42.850,00	0,00	8.106,00	0,00	8.106,00	0,15	18,91	34.744,00
Alimentação e Nutrição	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.051.592,00	4.157.716,00	745.783,37	2.179.953,44	789.765,50	1.359.953,60	25,36	32,71	2.797.762,40
Alimentação e Nutrição	127.836,00	128.836,00	513,70	91.111,25	25.883,28	32.384,84	0,60	25,13	96.451,16
Ensino Fundamental (Educação Básica)	3.414.861,00	3.412.621,00	593.956,30	1.865.681,43	724.470,35	1.249.096,84	23,30	36,60	2.163.524,16
Ensino Superior	98.395,00	93.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.395,00
Educação Infantil (Educação Básica)	404.300,00	516.664,00	150.727,77	222.575,16	38.826,27	77.886,32	1,45	15,07	438.777,68
Educação Especial	6.200,00	6.200,00	585,60	585,60	585,60	585,60	0,01	9,44	5.614,40
CULTURA	14.200,00	14.200,00	5.219,50	5.219,50	5.219,50	5.219,50	0,10	36,76	8.980,50
Difusão Cultural	14.200,00	14.200,00	5.219,50	5.219,50	5.219,50	5.219,50	0,10	36,75	8.980,50
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

URBANISMO	967.000,00	767.650,00	42.552,25	404.011,61	74.286,23	98.666,73	1,84	12,85	668.983,27
InfraEstrutura Urbana	460.400,00	491.500,00	37.608,54	386.733,43	65.779,48	87.256,00	1,63	17,75	404.244,00
Serviços Urbanos	506.600,00	276.150,00	4.943,71	17.278,18	8.506,75	11.410,73	0,21	4,13	264.739,27
SANEAMENTO	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
Saneamento Básico Urbano	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	138.500,00	157.300,00	0,00	98.739,27	19.447,65	30.447,65	0,57	19,36	126.852,35
Preservação e Conservação Ambiental	28.500,00	48.400,00	0,00	41.000,00	6.000,00	17.000,00	0,32	35,12	31.400,00
Controle Ambiental	110.000,00	108.900,00	0,00	57.739,27	13.447,65	13.447,65	0,25	12,34	95.452,35
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	73.400,00	60.500,00	144,50	272,07	144,50	272,07	0,01	0,45	60.227,93
Extensão Rural	73.400,00	60.500,00	144,50	272,07	144,50	272,07	0,01	0,44	60.227,93
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.200,00	88.650,00	84.340,40	84.340,40	51.222,23	51.222,23	0,96	57,78	37.427,77
Promoção Comercial	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Turismo	0,00	84.450,00	84.340,40	84.340,40	51.222,23	51.222,23	0,96	60,65	33.227,77
INDÚSTRIA	4.200,00	4.200,00	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00	1,43	4.140,00
Promoção Industrial	4.200,00	4.200,00	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00	1,42	4.140,00
ENERGIA	198.825,00	198.825,00	19.121,08	45.266,74	15.743,08	41.888,74	0,78	21,07	156.936,26
Energia Elétrica	198.825,00	198.825,00	19.121,08	45.266,74	15.743,08	41.888,74	0,78	21,06	156.936,26
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	198.900,00	198.900,00	58.524,74	135.812,01	77.271,18	121.393,51	2,26	61,03	77.506,49
Desporto Comunitário	198.900,00	198.900,00	58.524,74	135.812,01	77.271,18	121.393,51	2,26	61,03	77.506,49
TRANSPORTE	536.000,00	566.000,00	4.030,00	358.232,78	145.633,22	293.304,78	5,47	51,82	272.695,22
Transporte Rodoviário	536.000,00	566.000,00	4.030,00	358.232,78	145.633,22	293.304,78	5,47	51,82	272.695,22
ENCARGOS ESPECIAIS	255.400,00	255.400,00	32.339,15	171.757,23	32.339,15	171.757,23	3,20	67,25	83.642,77
Serviço da Dívida Interna	255.400,00	255.400,00	32.339,15	171.757,23	32.339,15	171.757,23	3,20	67,25	83.642,77
Reservas	9.466,00	9.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.466,00
Reserva de Contingência	9.466,00	9.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.466,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.032.900,00	15.269.624,00	2.539.354,95	7.780.653,05	2.781.151,16	5.361.490,85	99,99	35,11	9.908.133,15

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:74DF232F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANAXO X RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Abril de 2012 / 2º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X						23/05/2012
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do at. 212 da Constituição)		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	643.252,00	643.252,00	153.550,14	212.683,71	33,06
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	114.997,00	114.997,00	33.530,88	51.028,88	44,37
3	1.1.1- IPTU	60.606,00	60.606,00	26.398,99	38.538,17	63,59
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.310,00	1.310,00	0,00	0,00	0,00
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	42.231,00	42.231,00	7.131,89	10.853,00	25,70
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	10.850,00	10.850,00	0,00	1.637,71	15,09
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	197.719,00	197.719,00	83.512,14	104.088,13	52,64
9	1.2.1- ITBI	196.409,00	196.409,00	83.512,14	104.088,13	53,00
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.310,00	1.310,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	174.620,00	174.620,00	21.387,65	32.457,10	18,59
15	1.3.1- ISS	173.310,00	173.310,00	21.387,65	32.447,90	18,72
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.310,00	1.310,00	0,00	9,20	0,70
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	155.916,00	155.916,00	15.119,47	25.109,60	16,10
21	1.4.1- IRRF	155.916,00	155.916,00	15.119,47	25.109,60	16,10
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.245.797,00	10.245.797,00	1.728.893,84	3.610.269,04	35,24
33	2.1- Cota-Parte FPM	5.708.807,00	5.708.807,00	951.985,02	2.084.777,04	35,24
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.708.807,00	5.708.807,00	951.985,02	2.084.777,04	36,52
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	4.112.805,00	4.112.805,00	701.313,15	1.351.136,42	32,85
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	26.386,00	26.386,00	3.171,98	6.343,96	24,04
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	24.409,00	24.409,00	7.831,34	8.451,29	34,62
39	2.5- Cota-Parte ITR	281.322,00	281.322,00	34.442,68	81.064,50	28,82
40	2.6- Cota-Parte IPVA	92.068,00	92.068,00	30.149,67	78.495,83	85,26
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.889.049,00	10.889.049,00	1.882.443,98	3.822.952,75	35,11

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	245.871,00	245.871,00	42.513,30	67.346,09	27,39
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	104.680,00	104.680,00	18.041,77	42.874,56	40,96
46	5.2- Outras Transferências do FNDE	141.191,00	141.191,00	24.471,53	24.471,53	17,33
47	5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	108.666,00	108.666,00	140.219,62	140.219,62	129,04
49	6.1- Transferências de Convênios	108.666,00	108.666,00	140.219,62	140.219,62	129,04
50	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	354.537,00	354.537,00	182.732,92	207.565,71	58,55
FUNDEB						
Receitas do FUNDEB		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100

FUNDEB						
Receitas do FUNDEB		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
54	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.049.156,00	2.049.156,00	342.078,06	718.352,93	35,06
55	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.141.761,00	1.141.761,00	190.396,96	416.955,29	36,52
56	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	822.560,00	822.560,00	140.262,58	270.227,19	32,85
57	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.277,00	5.277,00	634,38	1.268,76	24,04
58	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.881,00	4.881,00	0,00	123,99	2,54
59	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	56.264,00	56.264,00	6.888,52	16.212,86	28,82
60	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	18.413,00	18.413,00	3.895,62	13.564,84	73,67
61	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.146.497,00	2.146.497,00	359.637,67	741.376,03	34,54
62	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.144.838,00	2.144.838,00	358.654,05	739.253,62	34,47
63	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.659,00	1.659,00	983,62	2.122,41	127,93
65	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.193.994,00	4.193.994,00	700.732,11	1.457.606,55	34,75
66	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.457.606,55

67	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Despesas do FUNDEB		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
68	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.630.300,00	1.630.300,00	276.511,57	529.383,50	32,47
69	13.1- Com Educação Infantil	153.750,00	153.750,00	15.280,75	34.223,24	22,26
70	13.2- Com Ensino Fundamental	1.476.550,00	1.476.550,00	261.230,82	495.160,26	33,53
71	14- OUTRAS DESPESAS	514.538,00	514.538,00	160.458,76	300.796,28	58,46
72	14.1- Com Educação Infantil	119.200,00	119.200,00	12.356,41	20.602,99	17,28
73	14.2- Com Ensino Fundamental	395.338,00	395.338,00	148.102,35	280.193,29	70,87
74	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.144.838,00	2.144.838,00	436.970,33	830.179,78	38,71

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		Valor
75	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
76	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
77	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
78	19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	71,41
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		Valor
79	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	143.460,60
80	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	143.460,60

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
81	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.722.262,25	2.722.262,25	470.610,99	955.738,19	35,11
Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e / d) x100
82	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.125.838,00	3.058.538,00	702.410,18	1.219.036,80	39,86
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.871.888,00	1.871.888,00	409.333,17	775.353,55	41,42
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.253.950,00	1.186.650,00	293.077,01	443.683,25	37,39
85	24- ENSINO FUNDAMENTAL	404.300,00	409.864,00	38.826,27	77.886,32	19,00
86	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	272.950,00	272.950,00	27.637,16	54.826,23	20,09
87	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	131.350,00	136.914,00	11.189,11	23.060,09	16,84
88	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	26- ENSINO SUPERIOR	98.395,00	93.395,00	0,00	0,00	0,00
90	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	3.628.533,00	3.561.797,00	741.236,45	1.296.923,12	36,41

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional		Valor
93	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.457.606,55
94	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
95	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.122,41
96	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
97	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
98	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
99	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
100	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.459.728,96

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional		Valor
101	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	-162.805,84
102	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	-4,26

Outras Informações para Controle Financeiro

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
103	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	245.871,00	237.871,00	24.723,46	33.044,75	13,89
105	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	245.024,00	423.884,00	28.428,88	34.930,44	8,24
107	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	490.895,00	661.755,00	53.152,34	67.975,19	10,27
108	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.119.428,00	4.223.552,00	794.388,79	1.364.898,31	32,32

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino		Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2012
109	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	112.768,27	0,00

Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB		Valor
110	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	143.460,60
111	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	739.253,62
112	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	836.260,85
113	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.122,41
114	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	48.575,78

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988

- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:32EB149C

